



**Execução Orçamentária do Contrato de Rateio**  
**Programação Orçamentária**  
**Contrato de Rateio**  
**2016**

<b>Contrato de Rateio</b>			
<b>Item</b>	<b>Município</b>	<b>Valor</b>	<b>Participação</b>
1	Aguanil	12.996,00	0,35 %
2	Araújos	25.935,00	0,69 %
3	Arcos	116.838,00	3,10 %
4	Bambuí	71.277,00	1,89 %
5	Bom Despacho	146.406,00	3,89 %
6	Camacho	9.399,00	0,25 %
7	Campo Belo	161.610,00	4,29 %
8	Cana Verde	17.214,00	0,46 %
9	Candeias	45.264,00	1,20 %
10	Carmo da Mata	34.287,00	0,91 %
11	Carmo do Cajuru	64.557,00	1,71 %
12	Carmópolis de Minas	55.248,00	1,47 %
13	Cláudio	82.737,00	2,20 %
14	Conceição do Pará	16.290,00	0,43 %
15	Córrego Danta	10.224,00	0,27 %
16	Córrego Fundo	18.477,00	0,49 %
17	Cristais	36.555,00	0,97 %
18	Divinópolis	685.929,00	18,22 %
19	Dores do Indaiá	42.042,00	1,12 %
20	Estrela do Indaiá	10.797,00	0,29 %
21	Formiga	203.499,00	5,41 %
22	Igaratinga	30.432,00	0,81 %
23	Iguatama	24.606,00	0,65 %
24	Itaguara	39.261,00	1,04 %
25	Itapecerica	66.246,00	1,76 %
26	Itatiaiuçu	32.022,00	0,85 %
27	Itaúna	272.349,00	7,23 %
28	Japaraíba	12.618,00	0,34 %
29	Lagoa da Prata	148.962,00	3,96 %
30	Leandro Ferreira	9.891,00	0,26 %
31	Luz	54.690,00	1,45 %
32	Martinho Campos	39.744,00	1,06 %
33	Medeiros	11.028,00	0,29 %
34	Moema	22.218,00	0,59 %
35	Nova Serrana	261.780,00	6,95 %
36	Oliveira	124.125,00	3,30 %
37	Onça de Pitangui	9.513,00	0,25 %
38	Pains	24.987,00	0,66 %
39	Pará de Minas	270.918,00	7,20 %
40	Passa Tempo	25.089,00	0,67 %
41	Pedra do Indaiá	12.039,00	0,32 %



**Execução Orçamentária do Contrato de Rateio**  
**Programação Orçamentária**  
**Contrato de Rateio**  
**2016**

42	Perdigão	30.555,00	0,81 %
43	Pimenta	25.857,00	0,69 %
44	Piracema	19.719,00	0,52 %
45	Pitangui	81.120,00	2,15 %
46	Santana do Jacaré	14.433,00	0,38 %
47	Santo Antônio do Amparo	54.798,00	1,46 %
48	Santo Antônio do Monte	82.668,00	2,20 %
49	São Francisco de Paula	20.004,00	0,53 %
50	São Gonçalo do Pará	34.425,00	0,91 %
51	São José da Varginha	13.890,00	0,37 %
52	São Sebastião do Oeste	19.032,00	0,51 %
53	Serra da Saudade	2.466,00	0,07 %
54	Tapiraí	5.766,00	0,15 %
	Total	3.764.832,00	100,00 %





CIS-URG OESTE  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO

Total  
01/06/2016 a 30/06/2016

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	7.090,00	0,00	7.090,00	4.145,00	0,00	4.145,00	4.145,00	0,00	4.145,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	410,25	0,00	410,25	410,25	0,00	410,25
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	15.109,06	0,00	15.109,06	8.154,46	0,00	8.154,46
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	16.329,00	0,00	16.329,00	3.279,00	0,00	3.279,00	3.140,00	0,00	3.140,00
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	262,85	0,00	262,85	262,85	0,00	262,85
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	778,32	0,00	778,32	741,78	0,00	741,78
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	884,25	0,00	884,25	2.334,25	0,00	2.334,25	2.098,00	0,00	2.098,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	7,15	0,00	7,15	7,15	0,00	7,15
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	1.240,26	0,00	1.240,26	1.240,26	0,00	1.240,26
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	3.632,97	0,00	3.632,97	1.723,56	0,00	1.723,56	4.523,56	0,00	4.523,56
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>489,00</b>	<b>0,00</b>	<b>489,00</b>	<b>489,00</b>	<b>0,00</b>	<b>489,00</b>
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	489,00	0,00	489,00	489,00	0,00	489,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>199,11</b>	<b>0,00</b>	<b>199,11</b>	<b>199,11</b>	<b>0,00</b>	<b>199,11</b>	<b>199,11</b>	<b>0,00</b>	<b>199,11</b>
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	199,11	0,00	199,11	199,11	0,00	199,11	199,11	0,00	199,11
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240,00</b>	<b>17.001,86</b>	<b>0,00</b>	<b>17.001,86</b>	<b>19.775,06</b>	<b>0,00</b>	<b>19.775,06</b>
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.761,86</b>	<b>0,00</b>	<b>16.761,86</b>	<b>16.761,86</b>	<b>0,00</b>	<b>16.761,86</b>
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	16.761,86	0,00	16.761,86	16.761,86	0,00	16.761,86
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240,00</b>	<b>240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240,00</b>	<b>3.013,20</b>	<b>0,00</b>	<b>3.013,20</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787,20	0,00	1.787,20
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986,00	0,00	986,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00	240,00
<b>Total</b>		<b>98.536,63</b>	<b>56,00</b>	<b>98.480,63</b>	<b>119.159,54</b>	<b>0,00</b>	<b>119.159,54</b>	<b>86.865,76</b>	<b>0,00</b>	<b>86.865,76</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**

Aguanil

01/06/2016 a 30/06/2016

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	24,47	0,00	24,47	14,31	0,00	14,31	14,31	0,00	14,31
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1,42	0,00	1,42	1,42	0,00	1,42
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	52,16	0,00	52,16	28,15	0,00	28,15
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	56,37	0,00	56,37	11,32	0,00	11,32	10,84	0,00	10,84
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,91	0,00	0,91	0,91	0,00	0,91
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,69	0,00	2,69	2,56	0,00	2,56
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	22,44	0,00	22,44	22,44	0,00	22,44
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	3,05	0,00	3,05	8,06	0,00	8,06	7,24	0,00	7,24
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,02	0,02	0,00	0,02
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	4,28	0,00	4,28	4,28	0,00	4,28
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	12,54	0,00	12,54	5,95	0,00	5,95	15,62	0,00	15,62
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1,69</b>	<b>1,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1,69</b>
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,69	0,00	1,69	1,69	0,00	1,69
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>0,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,69</b>	<b>0,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,69</b>	<b>0,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,69</b>
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,69	0,00	0,69	0,69	0,00	0,69	0,69	0,00	0,69
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,83</b>	<b>58,69</b>	<b>0,00</b>	<b>58,69</b>	<b>68,26</b>	<b>0,00</b>	<b>68,26</b>
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57,86</b>	<b>0,00</b>	<b>57,86</b>	<b>57,86</b>	<b>0,00</b>	<b>57,86</b>
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	57,86	0,00	57,86	57,86	0,00	57,86
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,83</b>	<b>0,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,83</b>	<b>10,40</b>	<b>0,00</b>	<b>10,40</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,17	0,00	6,17
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,40	0,00	3,40
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,83	0,00	0,83	0,83	0,00	0,83	0,83	0,00	0,83
<b>Total</b>		<b>340,14</b>	<b>0,19</b>	<b>339,95</b>	<b>411,33</b>	<b>0,00</b>	<b>411,33</b>	<b>299,86</b>	<b>0,00</b>	<b>299,86</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Araujos**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	48,84	0,00	48,84	28,55	0,00	28,55	28,55	0,00	28,55
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	2,83	0,00	2,83	2,83	0,00	2,83
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	104,08	0,00	104,08	56,17	0,00	56,17
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	112,49	0,00	112,49	22,59	0,00	22,59	21,63	0,00	21,63
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	1,81	0,00	1,81	1,81	0,00	1,81
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,36	0,00	5,36	5,11	0,00	5,11
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	44,78	0,00	44,78	44,78	0,00	44,78
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	6,09	0,00	6,09	16,08	0,00	16,08	14,45	0,00	14,45
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,05	0,05	0,00	0,05
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	8,54	0,00	8,54	8,54	0,00	8,54
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	25,03	0,00	25,03	11,87	0,00	11,87	31,16	0,00	31,16
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	3,37	0,00	3,37	3,37	0,00	3,37
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,37	0,00	3,37	3,37	0,00	3,37
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,37	0,00	1,37	1,37	0,00	1,37	1,37	0,00	1,37
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,37	0,00	1,37	1,37	0,00	1,37	1,37	0,00	1,37
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	1,65	0,00	1,65	117,12	0,00	117,12	136,23	0,00	136,23
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	115,47	0,00	115,47	115,47	0,00	115,47
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	115,47	0,00	115,47	115,47	0,00	115,47
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	1,65	0,00	1,65	1,65	0,00	1,65	20,76	0,00	20,76
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,31	0,00	12,31
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,79	0,00	6,79
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	1,65	0,00	1,65	1,65	0,00	1,65	1,65	0,00	1,65
<b>Total</b>		<b>678,79</b>	<b>0,39</b>	<b>678,41</b>	<b>820,86</b>	<b>0,00</b>	<b>820,86</b>	<b>598,40</b>	<b>0,00</b>	<b>598,40</b>







CIS-URG OESTE  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO

Arcos  
01/06/2016 a 30/06/2016

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	220,03	0,00	220,03	128,64	0,00	128,64	128,64	0,00	128,64
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	12,73	0,00	12,73	12,73	0,00	12,73
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	468,90	0,00	468,90	253,07	0,00	253,07
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	506,76	0,00	506,76	101,76	0,00	101,76	97,45	0,00	97,45
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	8,16	0,00	8,16	8,16	0,00	8,16
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	24,15	0,00	24,15	23,02	0,00	23,02
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	201,72	0,00	201,72	201,72	0,00	201,72
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	27,44	0,00	27,44	72,44	0,00	72,44	65,11	0,00	65,11
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,22	0,22	0,00	0,22
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	38,49	0,00	38,49	38,49	0,00	38,49
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	112,75	0,00	112,75	53,49	0,00	53,49	140,38	0,00	140,38
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15,18</b>	<b>0,00</b>	<b>15,18</b>	<b>15,18</b>	<b>0,00</b>	<b>15,18</b>
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	15,18	0,00	15,18	15,18	0,00	15,18
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>6,18</b>	<b>0,00</b>	<b>6,18</b>	<b>6,18</b>	<b>0,00</b>	<b>6,18</b>	<b>6,18</b>	<b>0,00</b>	<b>6,18</b>
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6,18	0,00	6,18	6,18	0,00	6,18	6,18	0,00	6,18
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>7,45</b>	<b>0,00</b>	<b>7,45</b>	<b>527,64</b>	<b>0,00</b>	<b>527,64</b>	<b>613,70</b>	<b>0,00</b>	<b>613,70</b>
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>520,19</b>	<b>0,00</b>	<b>520,19</b>	<b>520,19</b>	<b>0,00</b>	<b>520,19</b>
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	520,19	0,00	520,19	520,19	0,00	520,19
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>7,45</b>	<b>0,00</b>	<b>7,45</b>	<b>7,45</b>	<b>0,00</b>	<b>7,45</b>	<b>93,51</b>	<b>0,00</b>	<b>93,51</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,46	0,00	55,46
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,60	0,00	30,60
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	7,45	0,00	7,45	7,45	0,00	7,45	7,45	0,00	7,45
<b>Total</b>		<b>3.057,99</b>	<b>1,74</b>	<b>3.056,25</b>	<b>3.698,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.698,00</b>	<b>2.695,80</b>	<b>0,00</b>	<b>2.695,80</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Bambuí**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	134,23	0,00	134,23	78,47	0,00	78,47	78,47	0,00	78,47
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	7,77	0,00	7,77	7,77	0,00	7,77
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	286,05	0,00	286,05	154,38	0,00	154,38
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	309,15	0,00	309,15	62,08	0,00	62,08	59,45	0,00	59,45
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	4,98	0,00	4,98	4,98	0,00	4,98
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	14,74	0,00	14,74	14,04	0,00	14,04
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	123,06	0,00	123,06	123,06	0,00	123,06
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	16,74	0,00	16,74	44,19	0,00	44,19	39,72	0,00	39,72
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,14	0,00	0,14	0,14	0,00	0,14
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	23,48	0,00	23,48	23,48	0,00	23,48
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	68,78	0,00	68,78	32,63	0,00	32,63	85,64	0,00	85,64
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	9,26	0,00	9,26	9,26	0,00	9,26
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	9,26	0,00	9,26	9,26	0,00	9,26
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	3,77	0,00	3,77	3,77	0,00	3,77	3,77	0,00	3,77
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3,77	0,00	3,77	3,77	0,00	3,77	3,77	0,00	3,77
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	4,54	0,00	4,54	321,88	0,00	321,88	374,39	0,00	374,39
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	317,34	0,00	317,34	317,34	0,00	317,34
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	317,34	0,00	317,34	317,34	0,00	317,34
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	4,54	0,00	4,54	4,54	0,00	4,54	57,05	0,00	57,05
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,84	0,00	33,84
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,67	0,00	18,67
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	4,54	0,00	4,54	4,54	0,00	4,54	4,54	0,00	4,54
<b>Total</b>		<b>1.865,53</b>	<b>1,06</b>	<b>1.864,47</b>	<b>2.255,97</b>	<b>0,00</b>	<b>2.255,97</b>	<b>1.644,57</b>	<b>0,00</b>	<b>1.644,57</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**

Bom Despacho

01/06/2016 a 30/06/2016

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	275,71	0,00	275,71	161,19	0,00	161,19	161,19	0,00	161,19
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	15,95	0,00	15,95	15,95	0,00	15,95
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	587,56	0,00	587,56	317,11	0,00	317,11
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	635,00	0,00	635,00	127,51	0,00	127,51	122,11	0,00	122,11
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	10,22	0,00	10,22	10,22	0,00	10,22
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	30,27	0,00	30,27	28,85	0,00	28,85
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	252,77	0,00	252,77	252,77	0,00	252,77
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	34,39	0,00	34,39	90,77	0,00	90,77	81,59	0,00	81,59
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,28	0,00	0,28	0,28	0,00	0,28
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	48,23	0,00	48,23	48,23	0,00	48,23
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	141,28	0,00	141,28	67,03	0,00	67,03	175,91	0,00	175,91
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19,02</b>	<b>0,00</b>	<b>19,02</b>	<b>19,02</b>	<b>0,00</b>	<b>19,02</b>
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	19,02	0,00	19,02	19,02	0,00	19,02
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>7,74</b>	<b>0,00</b>	<b>7,74</b>	<b>7,74</b>	<b>0,00</b>	<b>7,74</b>	<b>7,74</b>	<b>0,00</b>	<b>7,74</b>
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7,74	0,00	7,74	7,74	0,00	7,74	7,74	0,00	7,74
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>9,33</b>	<b>0,00</b>	<b>9,33</b>	<b>661,16</b>	<b>0,00</b>	<b>661,16</b>	<b>769,01</b>	<b>0,00</b>	<b>769,01</b>
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>651,83</b>	<b>0,00</b>	<b>651,83</b>	<b>651,83</b>	<b>0,00</b>	<b>651,83</b>
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	651,83	0,00	651,83	651,83	0,00	651,83
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>9,33</b>	<b>0,00</b>	<b>9,33</b>	<b>9,33</b>	<b>0,00</b>	<b>9,33</b>	<b>117,18</b>	<b>0,00</b>	<b>117,18</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,50	0,00	69,50
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,34	0,00	38,34
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	9,33	0,00	9,33	9,33	0,00	9,33	9,33	0,00	9,33
<b>Total</b>		<b>3.831,87</b>	<b>2,18</b>	<b>3.829,69</b>	<b>4.633,85</b>	<b>0,00</b>	<b>4.633,85</b>	<b>3.378,02</b>	<b>0,00</b>	<b>3.378,02</b>





**CIS-URG**  
OESTE

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Camacho**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	17,70	0,00	17,70	10,35	0,00	10,35	10,35	0,00	10,35
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1,02	0,00	1,02	1,02	0,00	1,02
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	37,72	0,00	37,72	20,36	0,00	20,36
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	40,77	0,00	40,77	8,19	0,00	8,19	7,84	0,00	7,84
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,66	0,66	0,00	0,66
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,94	0,00	1,94	1,85	0,00	1,85
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	16,23	0,00	16,23	16,23	0,00	16,23
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	2,21	0,00	2,21	5,83	0,00	5,83	5,24	0,00	5,24
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,02	0,02	0,00	0,02
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	3,10	0,00	3,10	3,10	0,00	3,10
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	9,07	0,00	9,07	4,30	0,00	4,30	11,29	0,00	11,29
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1,22</b>	<b>1,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1,22</b>
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,22	0,00	1,22	1,22	0,00	1,22
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>0,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,50</b>	<b>0,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,50</b>	<b>0,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,50</b>
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,60</b>	<b>42,45</b>	<b>0,00</b>	<b>42,45</b>	<b>49,37</b>	<b>0,00</b>	<b>49,37</b>
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41,85</b>	<b>0,00</b>	<b>41,85</b>	<b>41,85</b>	<b>0,00</b>	<b>41,85</b>
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	41,85	0,00	41,85	41,85	0,00	41,85
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,60</b>	<b>0,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,60</b>	<b>7,52</b>	<b>0,00</b>	<b>7,52</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,46	0,00	4,46
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,46	0,00	2,46
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,60	0,00	0,60	0,60	0,00	0,60	0,60	0,00	0,60
<b>Total</b>		<b>246,00</b>	<b>0,14</b>	<b>245,86</b>	<b>297,48</b>	<b>0,00</b>	<b>297,48</b>	<b>216,86</b>	<b>0,00</b>	<b>216,86</b>







**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Campo Belo**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	304,35	0,00	304,35	177,93	0,00	177,93	177,93	0,00	177,93
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	17,61	0,00	17,61	17,61	0,00	17,61
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	648,57	0,00	648,57	350,04	0,00	350,04
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	700,94	0,00	700,94	140,76	0,00	140,76	134,79	0,00	134,79
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	11,28	0,00	11,28	11,28	0,00	11,28
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	33,41	0,00	33,41	31,84	0,00	31,84
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	279,02	0,00	279,02	279,02	0,00	279,02
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	37,96	0,00	37,96	100,20	0,00	100,20	90,06	0,00	90,06
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,31	0,00	0,31	0,31	0,00	0,31
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	53,24	0,00	53,24	53,24	0,00	53,24
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	155,95	0,00	155,95	73,99	0,00	73,99	194,18	0,00	194,18
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20,99</b>	<b>0,00</b>	<b>20,99</b>	<b>20,99</b>	<b>0,00</b>	<b>20,99</b>
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	20,99	0,00	20,99	20,99	0,00	20,99
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>8,55</b>	<b>0,00</b>	<b>8,55</b>	<b>8,55</b>	<b>0,00</b>	<b>8,55</b>	<b>8,55</b>	<b>0,00</b>	<b>8,55</b>
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8,55	0,00	8,55	8,55	0,00	8,55	8,55	0,00	8,55
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>10,30</b>	<b>0,00</b>	<b>10,30</b>	<b>729,83</b>	<b>0,00</b>	<b>729,83</b>	<b>848,87</b>	<b>0,00</b>	<b>848,87</b>
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>719,52</b>	<b>0,00</b>	<b>719,52</b>	<b>719,52</b>	<b>0,00</b>	<b>719,52</b>
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	719,52	0,00	719,52	719,52	0,00	719,52
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>10,30</b>	<b>0,00</b>	<b>10,30</b>	<b>10,30</b>	<b>0,00</b>	<b>10,30</b>	<b>129,35</b>	<b>0,00</b>	<b>129,35</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,72	0,00	76,72
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,33	0,00	42,33
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	10,30	0,00	10,30	10,30	0,00	10,30	10,30	0,00	10,30
<b>Total</b>		<b>4.229,80</b>	<b>2,40</b>	<b>4.227,40</b>	<b>5.115,07</b>	<b>0,00</b>	<b>5.115,07</b>	<b>3.728,82</b>	<b>0,00</b>	<b>3.728,82</b>





**CIS-URG**  
OESTE

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Cana Verde**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	32,42	0,00	32,42	18,95	0,00	18,95	18,95	0,00	18,95
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1,88	0,00	1,88	1,88	0,00	1,88
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	69,08	0,00	69,08	37,28	0,00	37,28
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	74,66	0,00	74,66	14,99	0,00	14,99	14,36	0,00	14,36
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	1,20	0,00	1,20	1,20	0,00	1,20
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,56	0,00	3,56	3,39	0,00	3,39
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	29,72	0,00	29,72	29,72	0,00	29,72
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	4,04	0,00	4,04	10,67	0,00	10,67	9,59	0,00	9,59
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,03	0,03	0,00	0,03
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	5,67	0,00	5,67	5,67	0,00	5,67
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	16,61	0,00	16,61	7,88	0,00	7,88	20,68	0,00	20,68
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,24</b>	<b>0,00</b>	<b>2,24</b>	<b>2,24</b>	<b>0,00</b>	<b>2,24</b>
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,24	0,00	2,24	2,24	0,00	2,24
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>0,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,91</b>	<b>0,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,91</b>	<b>0,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,91</b>
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,91	0,00	0,91	0,91	0,00	0,91	0,91	0,00	0,91
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1,10</b>	<b>77,74</b>	<b>0,00</b>	<b>77,74</b>	<b>90,42</b>	<b>0,00</b>	<b>90,42</b>
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76,64</b>	<b>0,00</b>	<b>76,64</b>	<b>76,64</b>	<b>0,00</b>	<b>76,64</b>
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	76,64	0,00	76,64	76,64	0,00	76,64
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>1,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1,10</b>	<b>1,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1,10</b>	<b>13,78</b>	<b>0,00</b>	<b>13,78</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,17	0,00	8,17
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,51	0,00	4,51
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	1,10	0,00	1,10	1,10	0,00	1,10	1,10	0,00	1,10
<b>Total</b>		<b>450,54</b>	<b>0,26</b>	<b>450,28</b>	<b>544,84</b>	<b>0,00</b>	<b>544,84</b>	<b>397,18</b>	<b>0,00</b>	<b>397,18</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Candeias**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	85,24	0,00	85,24	49,83	0,00	49,83	49,83	0,00	49,83
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	4,93	0,00	4,93	4,93	0,00	4,93
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	181,65	0,00	181,65	98,04	0,00	98,04
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	196,32	0,00	196,32	39,42	0,00	39,42	37,75	0,00	37,75
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	3,16	0,00	3,16	3,16	0,00	3,16
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	9,36	0,00	9,36	8,92	0,00	8,92
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	78,15	0,00	78,15	78,15	0,00	78,15
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	10,63	0,00	10,63	28,06	0,00	28,06	25,22	0,00	25,22
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,09	0,09	0,00	0,09
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	14,91	0,00	14,91	14,91	0,00	14,91
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	43,68	0,00	43,68	20,72	0,00	20,72	54,39	0,00	54,39
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	5,88	0,00	5,88	5,88	0,00	5,88
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,88	0,00	5,88	5,88	0,00	5,88
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,39	0,00	2,39	2,39	0,00	2,39	2,39	0,00	2,39
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,39	0,00	2,39	2,39	0,00	2,39	2,39	0,00	2,39
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	2,89	0,00	2,89	204,41	0,00	204,41	237,75	0,00	237,75
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	201,53	0,00	201,53	201,53	0,00	201,53
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	201,53	0,00	201,53	201,53	0,00	201,53
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	2,89	0,00	2,89	2,89	0,00	2,89	36,23	0,00	36,23
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,49	0,00	21,49
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	0,00	11,85
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	2,89	0,00	2,89	2,89	0,00	2,89	2,89	0,00	2,89
<b>Total</b>		<b>1.184,69</b>	<b>0,67</b>	<b>1.184,02</b>	<b>1.432,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.432,64</b>	<b>1.044,37</b>	<b>0,00</b>	<b>1.044,37</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Carmo da Mata**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	64,57	0,00	64,57	37,75	0,00	37,75	37,75	0,00	37,75
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	3,74	0,00	3,74	3,74	0,00	3,74
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	137,60	0,00	137,60	74,26	0,00	74,26
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	148,71	0,00	148,71	29,86	0,00	29,86	28,60	0,00	28,60
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	2,39	0,00	2,39	2,39	0,00	2,39
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	7,09	0,00	7,09	6,76	0,00	6,76
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	59,20	0,00	59,20	59,20	0,00	59,20
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	8,05	0,00	8,05	21,26	0,00	21,26	19,11	0,00	19,11
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,07	0,07	0,00	0,07
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	11,30	0,00	11,30	11,30	0,00	11,30
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	33,09	0,00	33,09	15,70	0,00	15,70	41,20	0,00	41,20
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	4,45	0,00	4,45	4,45	0,00	4,45
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,45	0,00	4,45	4,45	0,00	4,45
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,81	0,00	1,81	1,81	0,00	1,81	1,81	0,00	1,81
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,81	0,00	1,81	1,81	0,00	1,81	1,81	0,00	1,81
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	2,19	0,00	2,19	154,84	0,00	154,84	180,10	0,00	180,10
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	152,65	0,00	152,65	152,65	0,00	152,65
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	152,65	0,00	152,65	152,65	0,00	152,65
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	2,19	0,00	2,19	2,19	0,00	2,19	27,44	0,00	27,44
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,28	0,00	16,28
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,98	0,00	8,98
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	2,19	0,00	2,19	2,19	0,00	2,19	2,19	0,00	2,19
<b>Total</b>		<b>897,39</b>	<b>0,51</b>	<b>896,88</b>	<b>1.085,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.085,21</b>	<b>791,10</b>	<b>0,00</b>	<b>791,10</b>







**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Carmo do Cajuru**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	121,57	0,00	121,57	71,08	0,00	71,08	71,08	0,00	71,08
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	7,03	0,00	7,03	7,03	0,00	7,03
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	259,08	0,00	259,08	139,83	0,00	139,83
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	280,00	0,00	280,00	56,23	0,00	56,23	53,84	0,00	53,84
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	4,51	0,00	4,51	4,51	0,00	4,51
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	13,35	0,00	13,35	12,72	0,00	12,72
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	111,46	0,00	111,46	111,46	0,00	111,46
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	15,16	0,00	15,16	40,03	0,00	40,03	35,98	0,00	35,98
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,12	0,12	0,00	0,12
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	21,27	0,00	21,27	21,27	0,00	21,27
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	62,30	0,00	62,30	29,55	0,00	29,55	77,57	0,00	77,57
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	8,39	0,00	8,39	8,39	0,00	8,39
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	8,39	0,00	8,39	8,39	0,00	8,39
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	3,41	0,00	3,41	3,41	0,00	3,41	3,41	0,00	3,41
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3,41	0,00	3,41	3,41	0,00	3,41	3,41	0,00	3,41
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	4,12	0,00	4,12	291,54	0,00	291,54	339,09	0,00	339,09
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	287,42	0,00	287,42	287,42	0,00	287,42
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	287,42	0,00	287,42	287,42	0,00	287,42
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	4,12	0,00	4,12	4,12	0,00	4,12	51,67	0,00	51,67
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,65	0,00	30,65
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,91	0,00	16,91
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	4,12	0,00	4,12	4,12	0,00	4,12	4,12	0,00	4,12
<b>Total</b>		<b>1.689,64</b>	<b>0,96</b>	<b>1.688,68</b>	<b>2.043,27</b>	<b>0,00</b>	<b>2.043,27</b>	<b>1.489,52</b>	<b>0,00</b>	<b>1.489,52</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Carmópolis de Minas**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	104,04	0,00	104,04	60,83	0,00	60,83	60,83	0,00	60,83
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	6,02	0,00	6,02	6,02	0,00	6,02
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	221,72	0,00	221,72	119,66	0,00	119,66
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	239,62	0,00	239,62	48,12	0,00	48,12	46,08	0,00	46,08
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	3,86	0,00	3,86	3,86	0,00	3,86
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	11,42	0,00	11,42	10,89	0,00	10,89
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	95,39	0,00	95,39	95,39	0,00	95,39
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	12,98	0,00	12,98	34,25	0,00	34,25	30,79	0,00	30,79
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,10	0,10	0,00	0,10
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	18,20	0,00	18,20	18,20	0,00	18,20
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	53,31	0,00	53,31	25,29	0,00	25,29	66,38	0,00	66,38
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	7,18	0,00	7,18	7,18	0,00	7,18
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	7,18	0,00	7,18	7,18	0,00	7,18
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,92	0,00	2,92	2,92	0,00	2,92	2,92	0,00	2,92
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,92	0,00	2,92	2,92	0,00	2,92	2,92	0,00	2,92
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	3,52	0,00	3,52	249,50	0,00	249,50	290,19	0,00	290,19
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	245,98	0,00	245,98	245,98	0,00	245,98
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	245,98	0,00	245,98	245,98	0,00	245,98
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	3,52	0,00	3,52	3,52	0,00	3,52	44,22	0,00	44,22
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,23	0,00	26,23
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,47	0,00	14,47
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	3,52	0,00	3,52	3,52	0,00	3,52	3,52	0,00	3,52
<b>Total</b>		<b>1.446,00</b>	<b>0,82</b>	<b>1.445,18</b>	<b>1.748,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.748,64</b>	<b>1.274,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1.274,73</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Claudio**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	155,81	0,00	155,81	91,09	0,00	91,09	91,09	0,00	91,09
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	9,02	0,00	9,02	9,02	0,00	9,02
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	332,04	0,00	332,04	179,20	0,00	179,20
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	358,85	0,00	358,85	72,06	0,00	72,06	69,01	0,00	69,01
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	5,78	0,00	5,78	5,78	0,00	5,78
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	17,10	0,00	17,10	16,30	0,00	16,30
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	142,85	0,00	142,85	142,85	0,00	142,85
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	19,43	0,00	19,43	51,30	0,00	51,30	46,11	0,00	46,11
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,16	0,00	0,16	0,16	0,00	0,16
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	27,26	0,00	27,26	27,26	0,00	27,26
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	79,84	0,00	79,84	37,88	0,00	37,88	99,41	0,00	99,41
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	10,75	0,00	10,75	10,75	0,00	10,75
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	10,75	0,00	10,75	10,75	0,00	10,75
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	4,38	0,00	4,38	4,38	0,00	4,38	4,38	0,00	4,38
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,38	0,00	4,38	4,38	0,00	4,38	4,38	0,00	4,38
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	5,27	0,00	5,27	373,64	0,00	373,64	434,58	0,00	434,58
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	368,36	0,00	368,36	368,36	0,00	368,36
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	368,36	0,00	368,36	368,36	0,00	368,36
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	5,27	0,00	5,27	5,27	0,00	5,27	66,22	0,00	66,22
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,28	0,00	39,28
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,67	0,00	21,67
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	5,27	0,00	5,27	5,27	0,00	5,27	5,27	0,00	5,27
<b>Total</b>		<b>2.165,47</b>	<b>1,23</b>	<b>2.164,24</b>	<b>2.618,68</b>	<b>0,00</b>	<b>2.618,68</b>	<b>1.908,99</b>	<b>0,00</b>	<b>1.908,99</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Conceicao do Para**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	30,68	0,00	30,68	17,93	0,00	17,93	17,93	0,00	17,93
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1,78	0,00	1,78	1,78	0,00	1,78
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	65,38	0,00	65,38	35,28	0,00	35,28
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	70,65	0,00	70,65	14,19	0,00	14,19	13,59	0,00	13,59
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	1,14	0,00	1,14	1,14	0,00	1,14
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,37	0,00	3,37	3,21	0,00	3,21
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	28,12	0,00	28,12	28,12	0,00	28,12
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	3,83	0,00	3,83	10,10	0,00	10,10	9,08	0,00	9,08
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,03	0,03	0,00	0,03
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	5,37	0,00	5,37	5,37	0,00	5,37
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	15,72	0,00	15,72	7,46	0,00	7,46	19,57	0,00	19,57
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	2,12	0,00	2,12	2,12	0,00	2,12
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,12	0,00	2,12	2,12	0,00	2,12
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,86	0,00	0,86	0,86	0,00	0,86	0,86	0,00	0,86
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,86	0,00	0,86	0,86	0,00	0,86	0,86	0,00	0,86
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	1,04	0,00	1,04	73,57	0,00	73,57	85,56	0,00	85,56
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	72,53	0,00	72,53	72,53	0,00	72,53
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	72,53	0,00	72,53	72,53	0,00	72,53
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	1,04	0,00	1,04	1,04	0,00	1,04	13,04	0,00	13,04
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,73	0,00	7,73
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,27	0,00	4,27
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	1,04	0,00	1,04	1,04	0,00	1,04	1,04	0,00	1,04
<b>Total</b>		<b>426,36</b>	<b>0,24</b>	<b>426,11</b>	<b>515,59</b>	<b>0,00</b>	<b>515,59</b>	<b>375,86</b>	<b>0,00</b>	<b>375,86</b>







**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Corrego Danta**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	19,25	0,00	19,25	11,26	0,00	11,26	11,26	0,00	11,26
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1,11	0,00	1,11	1,11	0,00	1,11
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	41,03	0,00	41,03	22,14	0,00	22,14
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	44,34	0,00	44,34	8,90	0,00	8,90	8,53	0,00	8,53
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,71	0,00	0,71	0,71	0,00	0,71
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,11	0,00	2,11	2,01	0,00	2,01
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	17,65	0,00	17,65	17,65	0,00	17,65
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	2,40	0,00	2,40	6,34	0,00	6,34	5,70	0,00	5,70
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,02	0,02	0,00	0,02
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	3,37	0,00	3,37	3,37	0,00	3,37
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	9,87	0,00	9,87	4,68	0,00	4,68	12,28	0,00	12,28
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1,33	0,00	1,33	1,33	0,00	1,33
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,33	0,00	1,33	1,33	0,00	1,33
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,54	0,00	0,54	0,54	0,00	0,54	0,54	0,00	0,54
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,54	0,00	0,54	0,54	0,00	0,54	0,54	0,00	0,54
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,65	0,00	0,65	46,17	0,00	46,17	53,70	0,00	53,70
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	45,52	0,00	45,52	45,52	0,00	45,52
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	45,52	0,00	45,52	45,52	0,00	45,52
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,65	0,00	0,65	0,65	0,00	0,65	8,18	0,00	8,18
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,85	0,00	4,85
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,68	0,00	2,68
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,65	0,00	0,65	0,65	0,00	0,65	0,65	0,00	0,65
<b>Total</b>		<b>267,59</b>	<b>0,15</b>	<b>267,44</b>	<b>323,60</b>	<b>0,00</b>	<b>323,60</b>	<b>235,90</b>	<b>0,00</b>	<b>235,90</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Corrego Fundo**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	34,80	0,00	34,80	20,34	0,00	20,34	20,34	0,00	20,34
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	2,01	0,00	2,01	2,01	0,00	2,01
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	74,15	0,00	74,15	40,02	0,00	40,02
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	80,14	0,00	80,14	16,09	0,00	16,09	15,41	0,00	15,41
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	1,29	0,00	1,29	1,29	0,00	1,29
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,82	0,00	3,82	3,64	0,00	3,64
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	31,90	0,00	31,90	31,90	0,00	31,90
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	4,34	0,00	4,34	11,46	0,00	11,46	10,30	0,00	10,30
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,04	0,04	0,00	0,04
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	6,09	0,00	6,09	6,09	0,00	6,09
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	17,83	0,00	17,83	8,46	0,00	8,46	22,20	0,00	22,20
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	2,40	2,40	0,00	2,40
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	2,40	2,40	0,00	2,40
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	0,98
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	0,98
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	1,18	0,00	1,18	83,44	0,00	83,44	97,05	0,00	97,05
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	82,26	0,00	82,26	82,26	0,00	82,26
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	82,26	0,00	82,26	82,26	0,00	82,26
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	1,18	0,00	1,18	1,18	0,00	1,18	14,79	0,00	14,79
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,77	0,00	8,77
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	0,00	4,84
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	1,18	0,00	1,18	1,18	0,00	1,18	1,18	0,00	1,18
<b>Total</b>		<b>483,60</b>	<b>0,27</b>	<b>483,32</b>	<b>584,81</b>	<b>0,00</b>	<b>584,81</b>	<b>426,32</b>	<b>0,00</b>	<b>426,32</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Cristais**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	68,84	0,00	68,84	40,25	0,00	40,25	40,25	0,00	40,25
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	3,98	0,00	3,98	3,98	0,00	3,98
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	146,70	0,00	146,70	79,18	0,00	79,18
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	158,55	0,00	158,55	31,84	0,00	31,84	30,49	0,00	30,49
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	2,55	0,00	2,55	2,55	0,00	2,55
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	7,56	0,00	7,56	7,20	0,00	7,20
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	63,11	0,00	63,11	63,11	0,00	63,11
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	8,59	0,00	8,59	22,66	0,00	22,66	20,37	0,00	20,37
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,07	0,07	0,00	0,07
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	12,04	0,00	12,04	12,04	0,00	12,04
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	35,27	0,00	35,27	16,74	0,00	16,74	43,92	0,00	43,92
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	4,75	0,00	4,75	4,75	0,00	4,75
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,75	0,00	4,75	4,75	0,00	4,75
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,93	0,00	1,93	1,93	0,00	1,93	1,93	0,00	1,93
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,93	0,00	1,93	1,93	0,00	1,93	1,93	0,00	1,93
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	2,33	0,00	2,33	165,08	0,00	165,08	192,01	0,00	192,01
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	162,75	0,00	162,75	162,75	0,00	162,75
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	162,75	0,00	162,75	162,75	0,00	162,75
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	2,33	0,00	2,33	2,33	0,00	2,33	29,26	0,00	29,26
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,35	0,00	17,35
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,57	0,00	9,57
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	2,33	0,00	2,33	2,33	0,00	2,33	2,33	0,00	2,33
<b>Total</b>		<b>956,75</b>	<b>0,54</b>	<b>956,21</b>	<b>1.156,99</b>	<b>0,00</b>	<b>1.156,99</b>	<b>843,43</b>	<b>0,00</b>	<b>843,43</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Divinópolis**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.291,75	0,00	1.291,75	755,19	0,00	755,19	755,19	0,00	755,19
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	74,75	0,00	74,75	74,75	0,00	74,75
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	2.752,78	0,00	2.752,78	1.485,69	0,00	1.485,69
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.975,04	0,00	2.975,04	597,41	0,00	597,41	572,09	0,00	572,09
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	47,89	0,00	47,89	47,89	0,00	47,89
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	141,81	0,00	141,81	135,15	0,00	135,15
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	1.184,26	0,00	1.184,26	1.184,26	0,00	1.184,26
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	161,10	0,00	161,10	425,29	0,00	425,29	382,24	0,00	382,24
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,30	0,00	1,30	1,30	0,00	1,30
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	225,97	0,00	225,97	225,97	0,00	225,97
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	661,90	0,00	661,90	314,02	0,00	314,02	824,16	0,00	824,16
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	89,09	0,00	89,09	89,09	0,00	89,09
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	89,09	0,00	89,09	89,09	0,00	89,09
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	36,28	0,00	36,28	36,28	0,00	36,28	36,28	0,00	36,28
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	36,28	0,00	36,28	36,28	0,00	36,28	36,28	0,00	36,28
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	43,73	0,00	43,73	3.097,63	0,00	3.097,63	3.602,89	0,00	3.602,89
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	3.053,91	0,00	3.053,91	3.053,91	0,00	3.053,91
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	3.053,91	0,00	3.053,91	3.053,91	0,00	3.053,91
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	43,73	0,00	43,73	43,73	0,00	43,73	548,99	0,00	548,99
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,62	0,00	325,62
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,64	0,00	179,64
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	43,73	0,00	43,73	43,73	0,00	43,73	43,73	0,00	43,73
<b>Total</b>		<b>17.952,76</b>	<b>10,20</b>	<b>17.942,56</b>	<b>21.710,13</b>	<b>0,00</b>	<b>21.710,13</b>	<b>15.826,40</b>	<b>0,00</b>	<b>15.826,40</b>







**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Dores do Indaia**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	79,17	0,00	79,17	46,29	0,00	46,29	46,29	0,00	46,29
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	4,58	0,00	4,58	4,58	0,00	4,58
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	168,72	0,00	168,72	91,06	0,00	91,06
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	182,35	0,00	182,35	36,62	0,00	36,62	35,06	0,00	35,06
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	2,94	0,00	2,94	2,94	0,00	2,94
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	8,69	0,00	8,69	8,28	0,00	8,28
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	72,59	0,00	72,59	72,59	0,00	72,59
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	9,87	0,00	9,87	26,07	0,00	26,07	23,43	0,00	23,43
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,08	0,08	0,00	0,08
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	13,85	0,00	13,85	13,85	0,00	13,85
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	40,57	0,00	40,57	19,25	0,00	19,25	50,51	0,00	50,51
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	5,46	0,00	5,46	5,46	0,00	5,46
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,46	0,00	5,46	5,46	0,00	5,46
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,22	0,00	2,22	2,22	0,00	2,22	2,22	0,00	2,22
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,22	0,00	2,22	2,22	0,00	2,22	2,22	0,00	2,22
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	2,68	0,00	2,68	189,86	0,00	189,86	220,83	0,00	220,83
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	187,18	0,00	187,18	187,18	0,00	187,18
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	187,18	0,00	187,18	187,18	0,00	187,18
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	2,68	0,00	2,68	2,68	0,00	2,68	33,65	0,00	33,65
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,96	0,00	19,96
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,01	0,00	11,01
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	2,68	0,00	2,68	2,68	0,00	2,68	2,68	0,00	2,68
<b>Total</b>		<b>1.100,36</b>	<b>0,63</b>	<b>1.099,74</b>	<b>1.330,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.330,66</b>	<b>970,03</b>	<b>0,00</b>	<b>970,03</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Estrela do Indaia**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	20,33	0,00	20,33	11,89	0,00	11,89	11,89	0,00	11,89
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1,18	0,00	1,18	1,18	0,00	1,18
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	43,33	0,00	43,33	23,39	0,00	23,39
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	46,83	0,00	46,83	9,40	0,00	9,40	9,01	0,00	9,01
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75	0,75	0,00	0,75
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,23	0,00	2,23	2,13	0,00	2,13
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	18,64	0,00	18,64	18,64	0,00	18,64
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	2,54	0,00	2,54	6,69	0,00	6,69	6,02	0,00	6,02
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,02	0,02	0,00	0,02
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	3,56	0,00	3,56	3,56	0,00	3,56
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	10,42	0,00	10,42	4,94	0,00	4,94	12,97	0,00	12,97
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1,40	0,00	1,40	1,40	0,00	1,40
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,40	0,00	1,40	1,40	0,00	1,40
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,57	0,00	0,57	0,57	0,00	0,57	0,57	0,00	0,57
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,57	0,00	0,57	0,57	0,00	0,57	0,57	0,00	0,57
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,69	0,00	0,69	48,76	0,00	48,76	56,71	0,00	56,71
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	48,07	0,00	48,07	48,07	0,00	48,07
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	48,07	0,00	48,07	48,07	0,00	48,07
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,69	0,00	0,69	0,69	0,00	0,69	8,64	0,00	8,64
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,13	0,00	5,13
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,83	0,00	2,83
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,69	0,00	0,69	0,69	0,00	0,69	0,69	0,00	0,69
<b>Total</b>		<b>282,59</b>	<b>0,16</b>	<b>282,43</b>	<b>341,73</b>	<b>0,00</b>	<b>341,73</b>	<b>249,12</b>	<b>0,00</b>	<b>249,12</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Formiga**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	383,23	0,00	383,23	224,05	0,00	224,05	224,05	0,00	224,05
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	22,18	0,00	22,18	22,18	0,00	22,18
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	816,68	0,00	816,68	440,77	0,00	440,77
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	882,63	0,00	882,63	177,24	0,00	177,24	169,73	0,00	169,73
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	14,21	0,00	14,21	14,21	0,00	14,21
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	42,07	0,00	42,07	40,10	0,00	40,10
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	351,34	0,00	351,34	351,34	0,00	351,34
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	47,80	0,00	47,80	126,17	0,00	126,17	113,40	0,00	113,40
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,39	0,00	0,39	0,39	0,00	0,39
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	67,04	0,00	67,04	67,04	0,00	67,04
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	196,37	0,00	196,37	93,16	0,00	93,16	244,51	0,00	244,51
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	26,43	0,00	26,43	26,43	0,00	26,43
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	26,43	0,00	26,43	26,43	0,00	26,43
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	10,76	0,00	10,76	10,76	0,00	10,76	10,76	0,00	10,76
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10,76	0,00	10,76	10,76	0,00	10,76	10,76	0,00	10,76
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	12,97	0,00	12,97	918,99	0,00	918,99	1.068,89	0,00	1.068,89
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	906,02	0,00	906,02	906,02	0,00	906,02
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	906,02	0,00	906,02	906,02	0,00	906,02
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	12,97	0,00	12,97	12,97	0,00	12,97	162,87	0,00	162,87
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,60	0,00	96,60
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,30	0,00	53,30
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	12,97	0,00	12,97	12,97	0,00	12,97	12,97	0,00	12,97
<b>Total</b>		<b>5.326,16</b>	<b>3,03</b>	<b>5.323,14</b>	<b>6.440,88</b>	<b>0,00</b>	<b>6.440,88</b>	<b>4.695,32</b>	<b>0,00</b>	<b>4.695,32</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Igaratinga**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	57,31	0,00	57,31	33,50	0,00	33,50	33,50	0,00	33,50
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	3,32	0,00	3,32	3,32	0,00	3,32
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	122,13	0,00	122,13	65,91	0,00	65,91
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	131,99	0,00	131,99	26,50	0,00	26,50	25,38	0,00	25,38
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	2,12	0,00	2,12	2,12	0,00	2,12
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	6,29	0,00	6,29	6,00	0,00	6,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	52,54	0,00	52,54	52,54	0,00	52,54
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	7,15	0,00	7,15	18,87	0,00	18,87	16,96	0,00	16,96
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,06	0,06	0,00	0,06
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	10,03	0,00	10,03	10,03	0,00	10,03
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	29,37	0,00	29,37	13,93	0,00	13,93	36,56	0,00	36,56
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	3,95	0,00	3,95	3,95	0,00	3,95
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,95	0,00	3,95	3,95	0,00	3,95
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,61	0,00	1,61	1,61	0,00	1,61	1,61	0,00	1,61
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,61	0,00	1,61	1,61	0,00	1,61	1,61	0,00	1,61
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	1,94	0,00	1,94	137,43	0,00	137,43	159,85	0,00	159,85
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	135,49	0,00	135,49	135,49	0,00	135,49
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	135,49	0,00	135,49	135,49	0,00	135,49
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	1,94	0,00	1,94	1,94	0,00	1,94	24,36	0,00	24,36
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,45	0,00	14,45
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,97	0,00	7,97
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	1,94	0,00	1,94	1,94	0,00	1,94	1,94	0,00	1,94
<b>Total</b>		<b>796,49</b>	<b>0,45</b>	<b>796,04</b>	<b>963,19</b>	<b>0,00</b>	<b>963,19</b>	<b>702,16</b>	<b>0,00</b>	<b>702,16</b>







**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Iguatama**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	46,34	0,00	46,34	27,09	0,00	27,09	27,09	0,00	27,09
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	2,68	0,00	2,68	2,68	0,00	2,68
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	98,75	0,00	98,75	53,30	0,00	53,30
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	106,72	0,00	106,72	21,43	0,00	21,43	20,52	0,00	20,52
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	1,72	0,00	1,72	1,72	0,00	1,72
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,09	0,00	5,09	4,85	0,00	4,85
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	42,48	0,00	42,48	42,48	0,00	42,48
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	5,78	0,00	5,78	15,26	0,00	15,26	13,71	0,00	13,71
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,05	0,05	0,00	0,05
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	8,11	0,00	8,11	8,11	0,00	8,11
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	23,74	0,00	23,74	11,26	0,00	11,26	29,56	0,00	29,56
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	3,20	0,00	3,20	3,20	0,00	3,20
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,20	0,00	3,20	3,20	0,00	3,20
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,30	0,00	1,30	1,30	0,00	1,30	1,30	0,00	1,30
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,30	0,00	1,30	1,30	0,00	1,30	1,30	0,00	1,30
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	1,57	0,00	1,57	111,12	0,00	111,12	129,24	0,00	129,24
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	109,55	0,00	109,55	109,55	0,00	109,55
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	109,55	0,00	109,55	109,55	0,00	109,55
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	1,57	0,00	1,57	1,57	0,00	1,57	19,69	0,00	19,69
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,68	0,00	11,68
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,44	0,00	6,44
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	1,57	0,00	1,57	1,57	0,00	1,57	1,57	0,00	1,57
<b>Total</b>		<b>644,01</b>	<b>0,37</b>	<b>643,64</b>	<b>778,80</b>	<b>0,00</b>	<b>778,80</b>	<b>567,73</b>	<b>0,00</b>	<b>567,73</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Itaguara**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	73,94	0,00	73,94	43,23	0,00	43,23	43,23	0,00	43,23
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	4,28	0,00	4,28	4,28	0,00	4,28
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	157,56	0,00	157,56	85,04	0,00	85,04
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	170,28	0,00	170,28	34,19	0,00	34,19	32,75	0,00	32,75
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	2,74	0,00	2,74	2,74	0,00	2,74
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	8,12	0,00	8,12	7,74	0,00	7,74
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	67,78	0,00	67,78	67,78	0,00	67,78
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	9,22	0,00	9,22	24,34	0,00	24,34	21,88	0,00	21,88
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,07	0,07	0,00	0,07
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	12,93	0,00	12,93	12,93	0,00	12,93
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	37,89	0,00	37,89	17,97	0,00	17,97	47,17	0,00	47,17
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	5,10	0,00	5,10	5,10	0,00	5,10
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,10	0,00	5,10	5,10	0,00	5,10
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,08	0,00	2,08	2,08	0,00	2,08	2,08	0,00	2,08
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,08	0,00	2,08	2,08	0,00	2,08	2,08	0,00	2,08
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	2,50	0,00	2,50	177,30	0,00	177,30	206,22	0,00	206,22
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	174,80	0,00	174,80	174,80	0,00	174,80
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	174,80	0,00	174,80	174,80	0,00	174,80
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	2,50	0,00	2,50	2,50	0,00	2,50	31,42	0,00	31,42
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,64	0,00	18,64
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,28	0,00	10,28
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	2,50	0,00	2,50	2,50	0,00	2,50	2,50	0,00	2,50
<b>Total</b>		<b>1.027,57</b>	<b>0,58</b>	<b>1.026,99</b>	<b>1.242,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.242,64</b>	<b>905,87</b>	<b>0,00</b>	<b>905,87</b>





**CIS-URG**  
OESTE

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Itapecerica**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	124,76	0,00	124,76	72,94	0,00	72,94	72,94	0,00	72,94
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	7,22	0,00	7,22	7,22	0,00	7,22
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	265,86	0,00	265,86	143,49	0,00	143,49
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	287,33	0,00	287,33	57,70	0,00	57,70	55,25	0,00	55,25
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	4,63	0,00	4,63	4,63	0,00	4,63
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	13,70	0,00	13,70	13,05	0,00	13,05
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	114,37	0,00	114,37	114,37	0,00	114,37
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	15,56	0,00	15,56	41,07	0,00	41,07	36,92	0,00	36,92
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,13	0,00	0,13	0,13	0,00	0,13
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	21,82	0,00	21,82	21,82	0,00	21,82
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	63,93	0,00	63,93	30,33	0,00	30,33	79,60	0,00	79,60
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8,60</b>	<b>0,00</b>	<b>8,60</b>	<b>8,60</b>	<b>0,00</b>	<b>8,60</b>
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	8,60	0,00	8,60	8,60	0,00	8,60
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>3,50</b>	<b>0,00</b>	<b>3,50</b>	<b>3,50</b>	<b>0,00</b>	<b>3,50</b>	<b>3,50</b>	<b>0,00</b>	<b>3,50</b>
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3,50	0,00	3,50	3,50	0,00	3,50	3,50	0,00	3,50
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4,22</b>	<b>0,00</b>	<b>4,22</b>	<b>299,16</b>	<b>0,00</b>	<b>299,16</b>	<b>347,96</b>	<b>0,00</b>	<b>347,96</b>
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>294,94</b>	<b>0,00</b>	<b>294,94</b>	<b>294,94</b>	<b>0,00</b>	<b>294,94</b>
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	294,94	0,00	294,94	294,94	0,00	294,94
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>4,22</b>	<b>0,00</b>	<b>4,22</b>	<b>4,22</b>	<b>0,00</b>	<b>4,22</b>	<b>53,02</b>	<b>0,00</b>	<b>53,02</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,45	0,00	31,45
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,35	0,00	17,35
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	4,22	0,00	4,22	4,22	0,00	4,22	4,22	0,00	4,22
<b>Total</b>		<b>1.733,85</b>	<b>0,99</b>	<b>1.732,87</b>	<b>2.096,73</b>	<b>0,00</b>	<b>2.096,73</b>	<b>1.528,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.528,49</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Itatiaiuçu**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	60,30	0,00	60,30	35,26	0,00	35,26	35,26	0,00	35,26
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	3,49	0,00	3,49	3,49	0,00	3,49
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	128,51	0,00	128,51	69,36	0,00	69,36
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	138,89	0,00	138,89	27,89	0,00	27,89	26,71	0,00	26,71
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	2,24	0,00	2,24	2,24	0,00	2,24
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	6,62	0,00	6,62	6,31	0,00	6,31
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	55,29	0,00	55,29	55,29	0,00	55,29
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	7,52	0,00	7,52	19,85	0,00	19,85	17,84	0,00	17,84
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,06	0,06	0,00	0,06
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	10,55	0,00	10,55	10,55	0,00	10,55
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	30,90	0,00	30,90	14,66	0,00	14,66	38,48	0,00	38,48
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	4,16	0,00	4,16	4,16	0,00	4,16
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,16	0,00	4,16	4,16	0,00	4,16
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,69	0,00	1,69	1,69	0,00	1,69	1,69	0,00	1,69
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,69	0,00	1,69	1,69	0,00	1,69	1,69	0,00	1,69
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	2,04	0,00	2,04	144,61	0,00	144,61	168,20	0,00	168,20
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	142,57	0,00	142,57	142,57	0,00	142,57
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	142,57	0,00	142,57	142,57	0,00	142,57
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	2,04	0,00	2,04	2,04	0,00	2,04	25,63	0,00	25,63
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,20	0,00	15,20
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,39	0,00	8,39
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	2,04	0,00	2,04	2,04	0,00	2,04	2,04	0,00	2,04
<b>Total</b>		<b>838,11</b>	<b>0,48</b>	<b>837,63</b>	<b>1.013,52</b>	<b>0,00</b>	<b>1.013,52</b>	<b>738,84</b>	<b>0,00</b>	<b>738,84</b>







**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Itauna**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	512,89	0,00	512,89	299,85	0,00	299,85	299,85	0,00	299,85
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	29,68	0,00	29,68	29,68	0,00	29,68
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	1.092,99	0,00	1.092,99	589,90	0,00	589,90
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.181,24	0,00	1.181,24	237,20	0,00	237,20	227,15	0,00	227,15
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	19,01	0,00	19,01	19,01	0,00	19,01
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	56,30	0,00	56,30	53,66	0,00	53,66
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	470,21	0,00	470,21	470,21	0,00	470,21
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	63,97	0,00	63,97	168,86	0,00	168,86	151,77	0,00	151,77
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,52	0,52	0,00	0,52
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	89,72	0,00	89,72	89,72	0,00	89,72
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	262,81	0,00	262,81	124,68	0,00	124,68	327,24	0,00	327,24
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	35,37	0,00	35,37	35,37	0,00	35,37
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	35,37	0,00	35,37	35,37	0,00	35,37
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	14,40	0,00	14,40	14,40	0,00	14,40	14,40	0,00	14,40
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14,40	0,00	14,40	14,40	0,00	14,40	14,40	0,00	14,40
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	17,36	0,00	17,36	1.229,92	0,00	1.229,92	1.430,53	0,00	1.430,53
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1.212,56	0,00	1.212,56	1.212,56	0,00	1.212,56
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	1.212,56	0,00	1.212,56	1.212,56	0,00	1.212,56
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	17,36	0,00	17,36	17,36	0,00	17,36	217,98	0,00	217,98
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,29	0,00	129,29
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,33	0,00	71,33
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	17,36	0,00	17,36	17,36	0,00	17,36	17,36	0,00	17,36
<b>Total</b>		<b>7.128,17</b>	<b>4,05</b>	<b>7.124,12</b>	<b>8.620,03</b>	<b>0,00</b>	<b>8.620,03</b>	<b>6.283,89</b>	<b>0,00</b>	<b>6.283,89</b>





CIS-URG OESTE  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO  
Japaraíba  
01/06/2016 a 30/06/2016

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	23,76	0,00	23,76	13,89	0,00	13,89	13,89	0,00	13,89
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1,37	0,00	1,37	1,37	0,00	1,37
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	50,64	0,00	50,64	27,33	0,00	27,33
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	54,73	0,00	54,73	10,99	0,00	10,99	10,52	0,00	10,52
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,88	0,00	0,88	0,88	0,00	0,88
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,61	0,00	2,61	2,49	0,00	2,49
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	21,79	0,00	21,79	21,79	0,00	21,79
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	2,96	0,00	2,96	7,82	0,00	7,82	7,03	0,00	7,03
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,02	0,02	0,00	0,02
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	4,16	0,00	4,16	4,16	0,00	4,16
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	12,18	0,00	12,18	5,78	0,00	5,78	15,16	0,00	15,16
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1,64	0,00	1,64	1,64	0,00	1,64
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,64	0,00	1,64	1,64	0,00	1,64
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,67	0,00	0,67	0,67	0,00	0,67	0,67	0,00	0,67
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,67	0,00	0,67	0,67	0,00	0,67	0,67	0,00	0,67
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,80	0,00	0,80	56,98	0,00	56,98	66,28	0,00	66,28
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	56,18	0,00	56,18	56,18	0,00	56,18
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	56,18	0,00	56,18	56,18	0,00	56,18
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,80	0,00	0,80	0,80	0,00	0,80	10,10	0,00	10,10
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,99	0,00	5,99
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,30	0,00	3,30
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,80	0,00	0,80	0,80	0,00	0,80	0,80	0,00	0,80
<b>Total</b>		<b>330,25</b>	<b>0,19</b>	<b>330,06</b>	<b>399,37</b>	<b>0,00</b>	<b>399,37</b>	<b>291,13</b>	<b>0,00</b>	<b>291,13</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Lagoa da Prata**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	280,53	0,00	280,53	164,00	0,00	164,00	164,00	0,00	164,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	16,23	0,00	16,23	16,23	0,00	16,23
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	597,82	0,00	597,82	322,65	0,00	322,65
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	646,08	0,00	646,08	129,74	0,00	129,74	124,24	0,00	124,24
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	10,40	0,00	10,40	10,40	0,00	10,40
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	30,80	0,00	30,80	29,35	0,00	29,35
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	257,18	0,00	257,18	257,18	0,00	257,18
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	34,99	0,00	34,99	92,36	0,00	92,36	83,01	0,00	83,01
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,28	0,00	0,28	0,28	0,00	0,28
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	49,07	0,00	49,07	49,07	0,00	49,07
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	143,74	0,00	143,74	68,20	0,00	68,20	178,98	0,00	178,98
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	19,35	0,00	19,35	19,35	0,00	19,35
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	19,35	0,00	19,35	19,35	0,00	19,35
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	7,88	0,00	7,88	7,88	0,00	7,88	7,88	0,00	7,88
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7,88	0,00	7,88	7,88	0,00	7,88	7,88	0,00	7,88
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	9,50	0,00	9,50	672,71	0,00	672,71	782,43	0,00	782,43
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	663,21	0,00	663,21	663,21	0,00	663,21
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	663,21	0,00	663,21	663,21	0,00	663,21
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	9,50	0,00	9,50	9,50	0,00	9,50	119,22	0,00	119,22
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,71	0,00	70,71
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,01	0,00	39,01
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	9,50	0,00	9,50	9,50	0,00	9,50	9,50	0,00	9,50
<b>Total</b>		<b>3.898,77</b>	<b>2,22</b>	<b>3.896,55</b>	<b>4.714,75</b>	<b>0,00</b>	<b>4.714,75</b>	<b>3.436,99</b>	<b>0,00</b>	<b>3.436,99</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Leandro Ferreira**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	18,63	0,00	18,63	10,89	0,00	10,89	10,89	0,00	10,89
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1,08	0,00	1,08	1,08	0,00	1,08
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	39,69	0,00	39,69	21,42	0,00	21,42
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	42,90	0,00	42,90	8,61	0,00	8,61	8,25	0,00	8,25
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,69	0,00	0,69	0,69	0,00	0,69
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,04	0,00	2,04	1,95	0,00	1,95
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	17,08	0,00	17,08	17,08	0,00	17,08
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	2,32	0,00	2,32	6,13	0,00	6,13	5,51	0,00	5,51
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,02	0,02	0,00	0,02
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	3,26	0,00	3,26	3,26	0,00	3,26
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	9,54	0,00	9,54	4,53	0,00	4,53	11,88	0,00	11,88
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1,28	0,00	1,28	1,28	0,00	1,28
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,28	0,00	1,28	1,28	0,00	1,28
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,52	0,00	0,52	0,52	0,00	0,52	0,52	0,00	0,52
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,52	0,00	0,52	0,52	0,00	0,52	0,52	0,00	0,52
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,63	0,00	0,63	44,67	0,00	44,67	51,95	0,00	51,95
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	44,04	0,00	44,04	44,04	0,00	44,04
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	44,04	0,00	44,04	44,04	0,00	44,04
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,63	0,00	0,63	0,63	0,00	0,63	7,92	0,00	7,92
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,70	0,00	4,70
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,59	0,00	2,59
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,63	0,00	0,63	0,63	0,00	0,63	0,63	0,00	0,63
<b>Total</b>		<b>258,88</b>	<b>0,15</b>	<b>258,73</b>	<b>313,06</b>	<b>0,00</b>	<b>313,06</b>	<b>228,21</b>	<b>0,00</b>	<b>228,21</b>







**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**

Luz

01/06/2016 a 30/06/2016

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	102,99	0,00	102,99	60,21	0,00	60,21	60,21	0,00	60,21
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	5,96	0,00	5,96	5,96	0,00	5,96
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	219,48	0,00	219,48	118,46	0,00	118,46
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	237,20	0,00	237,20	47,63	0,00	47,63	45,61	0,00	45,61
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	3,82	0,00	3,82	3,82	0,00	3,82
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	11,31	0,00	11,31	10,78	0,00	10,78
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	94,42	0,00	94,42	94,42	0,00	94,42
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	12,85	0,00	12,85	33,91	0,00	33,91	30,48	0,00	30,48
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,10	0,10	0,00	0,10
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	18,02	0,00	18,02	18,02	0,00	18,02
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	52,77	0,00	52,77	25,04	0,00	25,04	65,71	0,00	65,71
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	7,10	0,00	7,10	7,10	0,00	7,10
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	7,10	0,00	7,10	7,10	0,00	7,10
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,89	0,00	2,89	2,89	0,00	2,89	2,89	0,00	2,89
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,89	0,00	2,89	2,89	0,00	2,89	2,89	0,00	2,89
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	3,49	0,00	3,49	246,98	0,00	246,98	287,26	0,00	287,26
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	243,49	0,00	243,49	243,49	0,00	243,49
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	243,49	0,00	243,49	243,49	0,00	243,49
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	3,49	0,00	3,49	3,49	0,00	3,49	43,77	0,00	43,77
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,96	0,00	25,96
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,32	0,00	14,32
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	3,49	0,00	3,49	3,49	0,00	3,49	3,49	0,00	3,49
<b>Total</b>		<b>1.431,40</b>	<b>0,81</b>	<b>1.430,58</b>	<b>1.730,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.730,98</b>	<b>1.261,86</b>	<b>0,00</b>	<b>1.261,86</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Martinho Campos**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	74,85	0,00	74,85	43,76	0,00	43,76	43,76	0,00	43,76
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	4,33	0,00	4,33	4,33	0,00	4,33
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	159,50	0,00	159,50	86,08	0,00	86,08
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	172,38	0,00	172,38	34,62	0,00	34,62	33,15	0,00	33,15
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	2,77	0,00	2,77	2,77	0,00	2,77
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	8,22	0,00	8,22	7,83	0,00	7,83
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	68,62	0,00	68,62	68,62	0,00	68,62
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	9,33	0,00	9,33	24,64	0,00	24,64	22,15	0,00	22,15
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,08	0,08	0,00	0,08
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	13,09	0,00	13,09	13,09	0,00	13,09
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	38,35	0,00	38,35	18,20	0,00	18,20	47,75	0,00	47,75
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	5,16	0,00	5,16	5,16	0,00	5,16
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,16	0,00	5,16	5,16	0,00	5,16
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,10	0,00	2,10	2,10	0,00	2,10	2,10	0,00	2,10
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,10	0,00	2,10	2,10	0,00	2,10	2,10	0,00	2,10
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	2,53	0,00	2,53	179,48	0,00	179,48	208,76	0,00	208,76
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	176,95	0,00	176,95	176,95	0,00	176,95
4.4.90.51.02	OBAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	176,95	0,00	176,95	176,95	0,00	176,95
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	2,53	0,00	2,53	2,53	0,00	2,53	31,81	0,00	31,81
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,87	0,00	18,87
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,41	0,00	10,41
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	2,53	0,00	2,53	2,53	0,00	2,53	2,53	0,00	2,53
<b>Total</b>		<b>1.040,22</b>	<b>0,59</b>	<b>1.039,63</b>	<b>1.257,93</b>	<b>0,00</b>	<b>1.257,93</b>	<b>917,01</b>	<b>0,00</b>	<b>917,01</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Medeiros**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	20,77	0,00	20,77	12,14	0,00	12,14	12,14	0,00	12,14
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1,20	0,00	1,20	1,20	0,00	1,20
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	44,26	0,00	44,26	23,89	0,00	23,89
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	47,83	0,00	47,83	9,60	0,00	9,60	9,20	0,00	9,20
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,77	0,00	0,77	0,77	0,00	0,77
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,28	0,00	2,28	2,17	0,00	2,17
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	19,04	0,00	19,04	19,04	0,00	19,04
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	2,59	0,00	2,59	6,84	0,00	6,84	6,15	0,00	6,15
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,02	0,02	0,00	0,02
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	3,63	0,00	3,63	3,63	0,00	3,63
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	10,64	0,00	10,64	5,05	0,00	5,05	13,25	0,00	13,25
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1,43	0,00	1,43	1,43	0,00	1,43
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,43	0,00	1,43	1,43	0,00	1,43
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,58	0,00	0,58	0,58	0,00	0,58	0,58	0,00	0,58
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,58	0,00	0,58	0,58	0,00	0,58	0,58	0,00	0,58
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,70	0,00	0,70	49,80	0,00	49,80	57,93	0,00	57,93
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	49,10	0,00	49,10	49,10	0,00	49,10
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	49,10	0,00	49,10	49,10	0,00	49,10
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,70	0,00	0,70	0,70	0,00	0,70	8,83	0,00	8,83
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,24	0,00	5,24
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,89	0,00	2,89
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,70	0,00	0,70	0,70	0,00	0,70	0,70	0,00	0,70
<b>Total</b>		<b>288,63</b>	<b>0,16</b>	<b>288,47</b>	<b>349,04</b>	<b>0,00</b>	<b>349,04</b>	<b>254,45</b>	<b>0,00</b>	<b>254,45</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Moema**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	41,84	0,00	41,84	24,46	0,00	24,46	24,46	0,00	24,46
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	2,42	0,00	2,42	2,42	0,00	2,42
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	89,17	0,00	89,17	48,12	0,00	48,12
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	96,36	0,00	96,36	19,35	0,00	19,35	18,53	0,00	18,53
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	1,55	0,00	1,55	1,55	0,00	1,55
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,59	0,00	4,59	4,38	0,00	4,38
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	38,36	0,00	38,36	38,36	0,00	38,36
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	5,22	0,00	5,22	13,78	0,00	13,78	12,38	0,00	12,38
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,04	0,04	0,00	0,04
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	7,32	0,00	7,32	7,32	0,00	7,32
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	21,44	0,00	21,44	10,17	0,00	10,17	26,70	0,00	26,70
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	2,89	0,00	2,89	2,89	0,00	2,89
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,89	0,00	2,89	2,89	0,00	2,89
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,18	0,00	1,18	1,18	0,00	1,18	1,18	0,00	1,18
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,18	0,00	1,18	1,18	0,00	1,18	1,18	0,00	1,18
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	1,42	0,00	1,42	100,34	0,00	100,34	116,70	0,00	116,70
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	98,92	0,00	98,92	98,92	0,00	98,92
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	98,92	0,00	98,92	98,92	0,00	98,92
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	1,42	0,00	1,42	1,42	0,00	1,42	17,78	0,00	17,78
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,55	0,00	10,55
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,82	0,00	5,82
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	1,42	0,00	1,42	1,42	0,00	1,42	1,42	0,00	1,42
<b>Total</b>		<b>581,51</b>	<b>0,33</b>	<b>581,18</b>	<b>703,22</b>	<b>0,00</b>	<b>703,22</b>	<b>512,63</b>	<b>0,00</b>	<b>512,63</b>







**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Nova Serrana**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	492,99	0,00	492,99	288,21	0,00	288,21	288,21	0,00	288,21
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	28,53	0,00	28,53	28,53	0,00	28,53
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	1.050,58	0,00	1.050,58	567,00	0,00	567,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.135,40	0,00	1.135,40	228,00	0,00	228,00	218,33	0,00	218,33
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	18,28	0,00	18,28	18,28	0,00	18,28
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	54,12	0,00	54,12	51,58	0,00	51,58
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	451,96	0,00	451,96	451,96	0,00	451,96
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	61,48	0,00	61,48	162,31	0,00	162,31	145,88	0,00	145,88
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	86,24	0,00	86,24	86,24	0,00	86,24
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	252,61	0,00	252,61	119,84	0,00	119,84	314,54	0,00	314,54
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	34,00	34,00	0,00	34,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	34,00	34,00	0,00	34,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	13,84	0,00	13,84	13,84	0,00	13,84	13,84	0,00	13,84
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13,84	0,00	13,84	13,84	0,00	13,84	13,84	0,00	13,84
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	16,69	0,00	16,69	1.182,19	0,00	1.182,19	1.375,02	0,00	1.375,02
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1.165,50	0,00	1.165,50	1.165,50	0,00	1.165,50
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	1.165,50	0,00	1.165,50	1.165,50	0,00	1.165,50
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	16,69	0,00	16,69	16,69	0,00	16,69	209,52	0,00	209,52
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,27	0,00	124,27
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,56	0,00	68,56
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	16,69	0,00	16,69	16,69	0,00	16,69	16,69	0,00	16,69
<b>Total</b>		<b>6.851,55</b>	<b>3,89</b>	<b>6.847,65</b>	<b>8.285,52</b>	<b>0,00</b>	<b>8.285,52</b>	<b>6.040,04</b>	<b>0,00</b>	<b>6.040,04</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Oliveira**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	233,75	0,00	233,75	136,66	0,00	136,66	136,66	0,00	136,66
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	13,53	0,00	13,53	13,53	0,00	13,53
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	498,14	0,00	498,14	268,85	0,00	268,85
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	538,36	0,00	538,36	108,11	0,00	108,11	103,52	0,00	103,52
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	8,67	0,00	8,67	8,67	0,00	8,67
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	25,66	0,00	25,66	24,46	0,00	24,46
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	214,30	0,00	214,30	214,30	0,00	214,30
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	29,15	0,00	29,15	76,96	0,00	76,96	69,17	0,00	69,17
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00	0,24
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	40,89	0,00	40,89	40,89	0,00	40,89
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	119,78	0,00	119,78	56,83	0,00	56,83	149,14	0,00	149,14
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	16,12	0,00	16,12	16,12	0,00	16,12
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	16,12	0,00	16,12	16,12	0,00	16,12
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	6,56	0,00	6,56	6,56	0,00	6,56	6,56	0,00	6,56
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6,56	0,00	6,56	6,56	0,00	6,56	6,56	0,00	6,56
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	7,91	0,00	7,91	560,54	0,00	560,54	651,98	0,00	651,98
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	552,63	0,00	552,63	552,63	0,00	552,63
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	552,63	0,00	552,63	552,63	0,00	552,63
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	7,91	0,00	7,91	7,91	0,00	7,91	99,34	0,00	99,34
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,92	0,00	58,92
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,51	0,00	32,51
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	7,91	0,00	7,91	7,91	0,00	7,91	7,91	0,00	7,91
<b>Total</b>		<b>3.248,71</b>	<b>1,85</b>	<b>3.246,87</b>	<b>3.928,64</b>	<b>0,00</b>	<b>3.928,64</b>	<b>2.863,93</b>	<b>0,00</b>	<b>2.863,93</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Onca de Pitangui**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	17,92	0,00	17,92	10,47	0,00	10,47	10,47	0,00	10,47
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1,04	0,00	1,04	1,04	0,00	1,04
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	38,18	0,00	38,18	20,60	0,00	20,60
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	41,26	0,00	41,26	8,29	0,00	8,29	7,93	0,00	7,93
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,66	0,66	0,00	0,66
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,97	0,00	1,97	1,87	0,00	1,87
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	16,42	0,00	16,42	16,42	0,00	16,42
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	2,23	0,00	2,23	5,90	0,00	5,90	5,30	0,00	5,30
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,02	0,02	0,00	0,02
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	3,13	0,00	3,13	3,13	0,00	3,13
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	9,18	0,00	9,18	4,36	0,00	4,36	11,43	0,00	11,43
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1,24	0,00	1,24	1,24	0,00	1,24
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,24	0,00	1,24	1,24	0,00	1,24
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,61	0,00	0,61	42,96	0,00	42,96	49,97	0,00	49,97
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	42,35	0,00	42,35	42,35	0,00	42,35
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	42,35	0,00	42,35	42,35	0,00	42,35
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,61	0,00	0,61	0,61	0,00	0,61	7,61	0,00	7,61
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,52	0,00	4,52
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,49	0,00	2,49
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,61	0,00	0,61	0,61	0,00	0,61	0,61	0,00	0,61
<b>Total</b>		<b>248,98</b>	<b>0,14</b>	<b>248,84</b>	<b>301,09</b>	<b>0,00</b>	<b>301,09</b>	<b>219,49</b>	<b>0,00</b>	<b>219,49</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Pains**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	47,06	0,00	47,06	27,51	0,00	27,51	27,51	0,00	27,51
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	2,72	0,00	2,72	2,72	0,00	2,72
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	100,28	0,00	100,28	54,12	0,00	54,12
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	108,37	0,00	108,37	21,76	0,00	21,76	20,84	0,00	20,84
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	1,74	0,00	1,74	1,74	0,00	1,74
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,17	0,00	5,17	4,92	0,00	4,92
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	43,14	0,00	43,14	43,14	0,00	43,14
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	5,87	0,00	5,87	15,49	0,00	15,49	13,92	0,00	13,92
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,05	0,05	0,00	0,05
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	8,23	0,00	8,23	8,23	0,00	8,23
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	24,11	0,00	24,11	11,44	0,00	11,44	30,02	0,00	30,02
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	3,25	0,00	3,25	3,25	0,00	3,25
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,25	0,00	3,25	3,25	0,00	3,25
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,32	0,00	1,32	1,32	0,00	1,32	1,32	0,00	1,32
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,32	0,00	1,32	1,32	0,00	1,32	1,32	0,00	1,32
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	1,59	0,00	1,59	112,84	0,00	112,84	131,25	0,00	131,25
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	111,25	0,00	111,25	111,25	0,00	111,25
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	111,25	0,00	111,25	111,25	0,00	111,25
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	1,59	0,00	1,59	1,59	0,00	1,59	20,00	0,00	20,00
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,86	0,00	11,86
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,54	0,00	6,54
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	1,59	0,00	1,59	1,59	0,00	1,59	1,59	0,00	1,59
<b>Total</b>		<b>653,98</b>	<b>0,37</b>	<b>653,61</b>	<b>790,86</b>	<b>0,00</b>	<b>790,86</b>	<b>576,52</b>	<b>0,00</b>	<b>576,52</b>







**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Para de Minas**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	510,20	0,00	510,20	298,27	0,00	298,27	298,27	0,00	298,27
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	29,52	0,00	29,52	29,52	0,00	29,52
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	1.087,25	0,00	1.087,25	586,80	0,00	586,80
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.175,04	0,00	1.175,04	235,96	0,00	235,96	225,95	0,00	225,95
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	18,91	0,00	18,91	18,91	0,00	18,91
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	56,01	0,00	56,01	53,38	0,00	53,38
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	467,74	0,00	467,74	467,74	0,00	467,74
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	63,63	0,00	63,63	167,97	0,00	167,97	150,97	0,00	150,97
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,51	0,00	0,51	0,51	0,00	0,51
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	89,25	0,00	89,25	89,25	0,00	89,25
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	261,43	0,00	261,43	124,03	0,00	124,03	325,52	0,00	325,52
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	35,19	0,00	35,19	35,19	0,00	35,19
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	35,19	0,00	35,19	35,19	0,00	35,19
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	14,33	0,00	14,33	14,33	0,00	14,33	14,33	0,00	14,33
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14,33	0,00	14,33	14,33	0,00	14,33	14,33	0,00	14,33
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	17,27	0,00	17,27	1.223,46	0,00	1.223,46	1.423,02	0,00	1.423,02
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1.206,19	0,00	1.206,19	1.206,19	0,00	1.206,19
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	1.206,19	0,00	1.206,19	1.206,19	0,00	1.206,19
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	17,27	0,00	17,27	17,27	0,00	17,27	216,83	0,00	216,83
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,61	0,00	128,61
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,95	0,00	70,95
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	17,27	0,00	17,27	17,27	0,00	17,27	17,27	0,00	17,27
<b>Total</b>		<b>7.090,71</b>	<b>4,03</b>	<b>7.086,68</b>	<b>8.574,74</b>	<b>0,00</b>	<b>8.574,74</b>	<b>6.250,88</b>	<b>0,00</b>	<b>6.250,88</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Passa Tempo**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	47,25	0,00	47,25	27,62	0,00	27,62	27,62	0,00	27,62
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	2,73	0,00	2,73	2,73	0,00	2,73
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	100,69	0,00	100,69	54,34	0,00	54,34
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	108,82	0,00	108,82	21,85	0,00	21,85	20,93	0,00	20,93
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	1,75	0,00	1,75	1,75	0,00	1,75
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,19	0,00	5,19	4,94	0,00	4,94
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	43,32	0,00	43,32	43,32	0,00	43,32
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	5,89	0,00	5,89	15,56	0,00	15,56	13,98	0,00	13,98
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,05	0,05	0,00	0,05
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	8,27	0,00	8,27	8,27	0,00	8,27
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	24,21	0,00	24,21	11,49	0,00	11,49	30,15	0,00	30,15
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	3,26	0,00	3,26	3,26	0,00	3,26
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,26	0,00	3,26	3,26	0,00	3,26
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,33	0,00	1,33	1,33	0,00	1,33	1,33	0,00	1,33
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,33	0,00	1,33	1,33	0,00	1,33	1,33	0,00	1,33
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	1,60	0,00	1,60	113,30	0,00	113,30	131,78	0,00	131,78
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	111,70	0,00	111,70	111,70	0,00	111,70
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	111,70	0,00	111,70	111,70	0,00	111,70
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	1,60	0,00	1,60	1,60	0,00	1,60	20,08	0,00	20,08
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,91	0,00	11,91
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,57	0,00	6,57
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	1,60	0,00	1,60	1,60	0,00	1,60	1,60	0,00	1,60
<b>Total</b>		<b>656,65</b>	<b>0,37</b>	<b>656,28</b>	<b>794,08</b>	<b>0,00</b>	<b>794,08</b>	<b>578,88</b>	<b>0,00</b>	<b>578,88</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Pedra do Indaia**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	22,67	0,00	22,67	13,25	0,00	13,25	13,25	0,00	13,25
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1,31	0,00	1,31	1,31	0,00	1,31
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	48,32	0,00	48,32	26,08	0,00	26,08
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	52,22	0,00	52,22	10,49	0,00	10,49	10,04	0,00	10,04
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,84	0,00	0,84	0,84	0,00	0,84
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,49	0,00	2,49	2,37	0,00	2,37
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	20,79	0,00	20,79	20,79	0,00	20,79
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	2,83	0,00	2,83	7,46	0,00	7,46	6,71	0,00	6,71
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,02	0,02	0,00	0,02
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	3,97	0,00	3,97	3,97	0,00	3,97
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	11,62	0,00	11,62	5,51	0,00	5,51	14,47	0,00	14,47
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1,56	0,00	1,56	1,56	0,00	1,56
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,56	0,00	1,56	1,56	0,00	1,56
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,64	0,00	0,64	0,64	0,00	0,64	0,64	0,00	0,64
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,64	0,00	0,64	0,64	0,00	0,64	0,64	0,00	0,64
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,77	0,00	0,77	54,37	0,00	54,37	63,24	0,00	63,24
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	53,60	0,00	53,60	53,60	0,00	53,60
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	53,60	0,00	53,60	53,60	0,00	53,60
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,77	0,00	0,77	0,77	0,00	0,77	9,64	0,00	9,64
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,72	0,00	5,72
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,15	0,00	3,15
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,77	0,00	0,77	0,77	0,00	0,77	0,77	0,00	0,77
<b>Total</b>		<b>315,10</b>	<b>0,18</b>	<b>314,92</b>	<b>381,04</b>	<b>0,00</b>	<b>381,04</b>	<b>277,78</b>	<b>0,00</b>	<b>277,78</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Perdigao**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	57,54	0,00	57,54	33,64	0,00	33,64	33,64	0,00	33,64
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	3,33	0,00	3,33	3,33	0,00	3,33
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	122,62	0,00	122,62	66,18	0,00	66,18
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	132,52	0,00	132,52	26,61	0,00	26,61	25,48	0,00	25,48
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	2,13	0,00	2,13	2,13	0,00	2,13
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	6,32	0,00	6,32	6,02	0,00	6,02
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	52,75	0,00	52,75	52,75	0,00	52,75
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	7,18	0,00	7,18	18,94	0,00	18,94	17,03	0,00	17,03
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,06	0,06	0,00	0,06
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	10,07	0,00	10,07	10,07	0,00	10,07
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	29,48	0,00	29,48	13,99	0,00	13,99	36,71	0,00	36,71
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	3,97	0,00	3,97	3,97	0,00	3,97
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,97	0,00	3,97	3,97	0,00	3,97
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,62	0,00	1,62	1,62	0,00	1,62	1,62	0,00	1,62
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,62	0,00	1,62	1,62	0,00	1,62	1,62	0,00	1,62
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	1,95	0,00	1,95	137,99	0,00	137,99	160,49	0,00	160,49
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	136,04	0,00	136,04	136,04	0,00	136,04
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	136,04	0,00	136,04	136,04	0,00	136,04
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	1,95	0,00	1,95	1,95	0,00	1,95	24,45	0,00	24,45
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,50	0,00	14,50
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	1,95	0,00	1,95	1,95	0,00	1,95	1,95	0,00	1,95
<b>Total</b>		<b>799,71</b>	<b>0,45</b>	<b>799,26</b>	<b>967,09</b>	<b>0,00</b>	<b>967,09</b>	<b>704,99</b>	<b>0,00</b>	<b>704,99</b>







**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Pimenta**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	48,69	0,00	48,69	28,47	0,00	28,47	28,47	0,00	28,47
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	2,82	0,00	2,82	2,82	0,00	2,82
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	103,77	0,00	103,77	56,01	0,00	56,01
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	112,15	0,00	112,15	22,52	0,00	22,52	21,57	0,00	21,57
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	1,81	0,00	1,81	1,81	0,00	1,81
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,35	0,00	5,35	5,09	0,00	5,09
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	44,64	0,00	44,64	44,64	0,00	44,64
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	6,07	0,00	6,07	16,03	0,00	16,03	14,41	0,00	14,41
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,05	0,05	0,00	0,05
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	8,52	0,00	8,52	8,52	0,00	8,52
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	24,95	0,00	24,95	11,84	0,00	11,84	31,07	0,00	31,07
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,36</b>	<b>0,00</b>	<b>3,36</b>	<b>3,36</b>	<b>0,00</b>	<b>3,36</b>
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,36	0,00	3,36	3,36	0,00	3,36
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>1,37</b>	<b>0,00</b>	<b>1,37</b>	<b>1,37</b>	<b>0,00</b>	<b>1,37</b>	<b>1,37</b>	<b>0,00</b>	<b>1,37</b>
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,37	0,00	1,37	1,37	0,00	1,37	1,37	0,00	1,37
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1,65</b>	<b>116,77</b>	<b>0,00</b>	<b>116,77</b>	<b>135,82</b>	<b>0,00</b>	<b>135,82</b>
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115,12</b>	<b>0,00</b>	<b>115,12</b>	<b>115,12</b>	<b>0,00</b>	<b>115,12</b>
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	115,12	0,00	115,12	115,12	0,00	115,12
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>1,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1,65</b>	<b>1,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1,65</b>	<b>20,69</b>	<b>0,00</b>	<b>20,69</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,27	0,00	12,27
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,77	0,00	6,77
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	1,65	0,00	1,65	1,65	0,00	1,65	1,65	0,00	1,65
<b>Total</b>		<b>676,75</b>	<b>0,38</b>	<b>676,37</b>	<b>818,39</b>	<b>0,00</b>	<b>818,39</b>	<b>596,60</b>	<b>0,00</b>	<b>596,60</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Piracema**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	37,14	0,00	37,14	21,71	0,00	21,71	21,71	0,00	21,71
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	2,15	0,00	2,15	2,15	0,00	2,15
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	79,14	0,00	79,14	42,71	0,00	42,71
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	85,53	0,00	85,53	17,17	0,00	17,17	16,45	0,00	16,45
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	1,38	0,00	1,38	1,38	0,00	1,38
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,08	0,00	4,08	3,89	0,00	3,89
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	34,04	0,00	34,04	34,04	0,00	34,04
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	4,63	0,00	4,63	12,23	0,00	12,23	10,99	0,00	10,99
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,04	0,04	0,00	0,04
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	6,50	0,00	6,50	6,50	0,00	6,50
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	19,03	0,00	19,03	9,03	0,00	9,03	23,69	0,00	23,69
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	2,56	0,00	2,56	2,56	0,00	2,56
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,56	0,00	2,56	2,56	0,00	2,56
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,04	0,00	1,04	1,04	0,00	1,04	1,04	0,00	1,04
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,04	0,00	1,04	1,04	0,00	1,04	1,04	0,00	1,04
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	1,26	0,00	1,26	89,05	0,00	89,05	103,58	0,00	103,58
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	87,79	0,00	87,79	87,79	0,00	87,79
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	87,79	0,00	87,79	87,79	0,00	87,79
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	1,26	0,00	1,26	1,26	0,00	1,26	15,78	0,00	15,78
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,36	0,00	9,36
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,16	0,00	5,16
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	1,26	0,00	1,26	1,26	0,00	1,26	1,26	0,00	1,26
<b>Total</b>		<b>516,10</b>	<b>0,29</b>	<b>515,81</b>	<b>624,12</b>	<b>0,00</b>	<b>624,12</b>	<b>454,98</b>	<b>0,00</b>	<b>454,98</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Pitangui**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	152,77	0,00	152,77	89,31	0,00	89,31	89,31	0,00	89,31
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	8,84	0,00	8,84	8,84	0,00	8,84
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	325,55	0,00	325,55	175,70	0,00	175,70
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	351,84	0,00	351,84	70,65	0,00	70,65	67,66	0,00	67,66
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	5,66	0,00	5,66	5,66	0,00	5,66
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	16,77	0,00	16,77	15,98	0,00	15,98
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	140,05	0,00	140,05	140,05	0,00	140,05
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	19,05	0,00	19,05	50,30	0,00	50,30	45,21	0,00	45,21
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,15	0,15	0,00	0,15
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	26,72	0,00	26,72	26,72	0,00	26,72
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	78,28	0,00	78,28	37,14	0,00	37,14	97,47	0,00	97,47
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,54</b>	<b>0,00</b>	<b>10,54</b>	<b>10,54</b>	<b>0,00</b>	<b>10,54</b>
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	10,54	0,00	10,54	10,54	0,00	10,54
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>4,29</b>	<b>0,00</b>	<b>4,29</b>	<b>4,29</b>	<b>0,00</b>	<b>4,29</b>	<b>4,29</b>	<b>0,00</b>	<b>4,29</b>
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,29	0,00	4,29	4,29	0,00	4,29	4,29	0,00	4,29
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>5,17</b>	<b>0,00</b>	<b>5,17</b>	<b>366,34</b>	<b>0,00</b>	<b>366,34</b>	<b>426,09</b>	<b>0,00</b>	<b>426,09</b>
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>361,16</b>	<b>0,00</b>	<b>361,16</b>	<b>361,16</b>	<b>0,00</b>	<b>361,16</b>
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	361,16	0,00	361,16	361,16	0,00	361,16
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>5,17</b>	<b>0,00</b>	<b>5,17</b>	<b>5,17</b>	<b>0,00</b>	<b>5,17</b>	<b>64,92</b>	<b>0,00</b>	<b>64,92</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,51	0,00	38,51
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,25	0,00	21,25
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	5,17	0,00	5,17	5,17	0,00	5,17	5,17	0,00	5,17
<b>Total</b>		<b>2.123,15</b>	<b>1,21</b>	<b>2.121,94</b>	<b>2.567,50</b>	<b>0,00</b>	<b>2.567,50</b>	<b>1.871,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1.871,68</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Santana do Jacare**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	27,18	0,00	27,18	15,89	0,00	15,89	15,89	0,00	15,89
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1,57	0,00	1,57	1,57	0,00	1,57
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	57,92	0,00	57,92	31,26	0,00	31,26
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	62,60	0,00	62,60	12,57	0,00	12,57	12,04	0,00	12,04
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	1,01	0,00	1,01	1,01	0,00	1,01
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,98	0,00	2,98	2,84	0,00	2,84
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	24,92	0,00	24,92	24,92	0,00	24,92
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	3,39	0,00	3,39	8,95	0,00	8,95	8,04	0,00	8,04
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,03	0,03	0,00	0,03
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	4,75	0,00	4,75	4,75	0,00	4,75
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	13,93	0,00	13,93	6,61	0,00	6,61	17,34	0,00	17,34
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1,87	0,00	1,87	1,87	0,00	1,87
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,87	0,00	1,87	1,87	0,00	1,87
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,76	0,00	0,76	0,76	0,00	0,76	0,76	0,00	0,76
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,76	0,00	0,76	0,76	0,00	0,76	0,76	0,00	0,76
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,92	0,00	0,92	65,18	0,00	65,18	75,81	0,00	75,81
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	64,26	0,00	64,26	64,26	0,00	64,26
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	64,26	0,00	64,26	64,26	0,00	64,26
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,92	0,00	0,92	0,92	0,00	0,92	11,55	0,00	11,55
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,85	0,00	6,85
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,78	0,00	3,78
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,92	0,00	0,92	0,92	0,00	0,92	0,92	0,00	0,92
<b>Total</b>		<b>377,75</b>	<b>0,21</b>	<b>377,54</b>	<b>456,81</b>	<b>0,00</b>	<b>456,81</b>	<b>333,01</b>	<b>0,00</b>	<b>333,01</b>







**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Santo Antonio do Amparo**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	103,20	0,00	103,20	60,33	0,00	60,33	60,33	0,00	60,33
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	5,97	0,00	5,97	5,97	0,00	5,97
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	219,92	0,00	219,92	118,69	0,00	118,69
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	237,67	0,00	237,67	47,73	0,00	47,73	45,70	0,00	45,70
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	3,83	0,00	3,83	3,83	0,00	3,83
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	11,33	0,00	11,33	10,80	0,00	10,80
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	94,61	0,00	94,61	94,61	0,00	94,61
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	12,87	0,00	12,87	33,98	0,00	33,98	30,54	0,00	30,54
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,10	0,10	0,00	0,10
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	18,05	0,00	18,05	18,05	0,00	18,05
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	52,88	0,00	52,88	25,09	0,00	25,09	65,84	0,00	65,84
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	7,12	0,00	7,12	7,12	0,00	7,12
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	7,12	0,00	7,12	7,12	0,00	7,12
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,90	0,00	2,90	2,90	0,00	2,90	2,90	0,00	2,90
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,90	0,00	2,90	2,90	0,00	2,90	2,90	0,00	2,90
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	3,49	0,00	3,49	247,47	0,00	247,47	287,83	0,00	287,83
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	243,97	0,00	243,97	243,97	0,00	243,97
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	243,97	0,00	243,97	243,97	0,00	243,97
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	3,49	0,00	3,49	3,49	0,00	3,49	43,86	0,00	43,86
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,01	0,00	26,01
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,35	0,00	14,35
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	3,49	0,00	3,49	3,49	0,00	3,49	3,49	0,00	3,49
<b>Total</b>		<b>1.434,22</b>	<b>0,82</b>	<b>1.433,41</b>	<b>1.734,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.734,39</b>	<b>1.264,35</b>	<b>0,00</b>	<b>1.264,35</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Santo Antonio do Monte**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	155,68	0,00	155,68	91,02	0,00	91,02	91,02	0,00	91,02
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	9,01	0,00	9,01	9,01	0,00	9,01
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	331,76	0,00	331,76	179,06	0,00	179,06
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	358,55	0,00	358,55	72,00	0,00	72,00	68,95	0,00	68,95
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	5,77	0,00	5,77	5,77	0,00	5,77
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	17,09	0,00	17,09	16,29	0,00	16,29
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	142,73	0,00	142,73	142,73	0,00	142,73
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	19,42	0,00	19,42	51,26	0,00	51,26	46,07	0,00	46,07
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,16	0,00	0,16	0,16	0,00	0,16
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	27,23	0,00	27,23	27,23	0,00	27,23
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	79,77	0,00	79,77	37,85	0,00	37,85	99,33	0,00	99,33
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	10,74	0,00	10,74	10,74	0,00	10,74
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	10,74	0,00	10,74	10,74	0,00	10,74
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	4,37	0,00	4,37	4,37	0,00	4,37	4,37	0,00	4,37
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,37	0,00	4,37	4,37	0,00	4,37	4,37	0,00	4,37
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	5,27	0,00	5,27	373,33	0,00	373,33	434,22	0,00	434,22
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	368,06	0,00	368,06	368,06	0,00	368,06
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	368,06	0,00	368,06	368,06	0,00	368,06
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	5,27	0,00	5,27	5,27	0,00	5,27	66,16	0,00	66,16
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,24	0,00	39,24
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,65	0,00	21,65
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	5,27	0,00	5,27	5,27	0,00	5,27	5,27	0,00	5,27
<b>Total</b>		<b>2.163,66</b>	<b>1,23</b>	<b>2.162,43</b>	<b>2.616,50</b>	<b>0,00</b>	<b>2.616,50</b>	<b>1.907,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.907,39</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Sao Francisco de Paula**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	37,67	0,00	37,67	22,02	0,00	22,02	22,02	0,00	22,02
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	2,18	0,00	2,18	2,18	0,00	2,18
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	80,28	0,00	80,28	43,33	0,00	43,33
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	86,76	0,00	86,76	17,42	0,00	17,42	16,68	0,00	16,68
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	1,40	0,00	1,40	1,40	0,00	1,40
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,14	0,00	4,14	3,94	0,00	3,94
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	34,54	0,00	34,54	34,54	0,00	34,54
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	4,70	0,00	4,70	12,40	0,00	12,40	11,15	0,00	11,15
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,04	0,04	0,00	0,04
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	6,59	0,00	6,59	6,59	0,00	6,59
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	19,30	0,00	19,30	9,16	0,00	9,16	24,04	0,00	24,04
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	2,60	0,00	2,60	2,60	0,00	2,60
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,60	0,00	2,60	2,60	0,00	2,60
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,06	0,00	1,06	1,06	0,00	1,06	1,06	0,00	1,06
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,06	0,00	1,06	1,06	0,00	1,06	1,06	0,00	1,06
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	1,28	0,00	1,28	90,34	0,00	90,34	105,07	0,00	105,07
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	89,06	0,00	89,06	89,06	0,00	89,06
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	89,06	0,00	89,06	89,06	0,00	89,06
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	1,28	0,00	1,28	1,28	0,00	1,28	16,01	0,00	16,01
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,50	0,00	9,50
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,24	0,00	5,24
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	1,28	0,00	1,28	1,28	0,00	1,28	1,28	0,00	1,28
<b>Total</b>		<b>523,56</b>	<b>0,30</b>	<b>523,27</b>	<b>633,14</b>	<b>0,00</b>	<b>633,14</b>	<b>461,55</b>	<b>0,00</b>	<b>461,55</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Sao Goncalo do Para**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	64,83	0,00	64,83	37,90	0,00	37,90	37,90	0,00	37,90
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	3,75	0,00	3,75	3,75	0,00	3,75
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	138,15	0,00	138,15	74,56	0,00	74,56
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	149,31	0,00	149,31	29,98	0,00	29,98	28,71	0,00	28,71
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	2,40	2,40	0,00	2,40
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	7,12	0,00	7,12	6,78	0,00	6,78
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	59,43	0,00	59,43	59,43	0,00	59,43
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	8,09	0,00	8,09	21,34	0,00	21,34	19,18	0,00	19,18
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,07	0,07	0,00	0,07
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	11,34	0,00	11,34	11,34	0,00	11,34
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	33,22	0,00	33,22	15,76	0,00	15,76	41,36	0,00	41,36
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	4,47	0,00	4,47	4,47	0,00	4,47
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,47	0,00	4,47	4,47	0,00	4,47
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,82	0,00	1,82	1,82	0,00	1,82	1,82	0,00	1,82
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,82	0,00	1,82	1,82	0,00	1,82	1,82	0,00	1,82
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	2,19	0,00	2,19	155,46	0,00	155,46	180,82	0,00	180,82
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	153,27	0,00	153,27	153,27	0,00	153,27
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	153,27	0,00	153,27	153,27	0,00	153,27
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	2,19	0,00	2,19	2,19	0,00	2,19	27,55	0,00	27,55
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,34	0,00	16,34
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,02	0,00	9,02
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	2,19	0,00	2,19	2,19	0,00	2,19	2,19	0,00	2,19
<b>Total</b>		<b>901,00</b>	<b>0,51</b>	<b>900,49</b>	<b>1.089,58</b>	<b>0,00</b>	<b>1.089,58</b>	<b>794,29</b>	<b>0,00</b>	<b>794,29</b>







**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Sao Jose da Varginha**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	26,16	0,00	26,16	15,29	0,00	15,29	15,29	0,00	15,29
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1,51	0,00	1,51	1,51	0,00	1,51
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	55,74	0,00	55,74	30,09	0,00	30,09
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	60,24	0,00	60,24	12,10	0,00	12,10	11,58	0,00	11,58
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,97	0,00	0,97	0,97	0,00	0,97
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,87	0,00	2,87	2,74	0,00	2,74
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	23,98	0,00	23,98	23,98	0,00	23,98
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	3,26	0,00	3,26	8,61	0,00	8,61	7,74	0,00	7,74
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,03	0,03	0,00	0,03
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	4,58	0,00	4,58	4,58	0,00	4,58
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	13,40	0,00	13,40	6,36	0,00	6,36	16,69	0,00	16,69
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	1,80	0,00	1,80	1,80	0,00	1,80
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,80	0,00	1,80	1,80	0,00	1,80
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,73	0,00	0,73	0,73	0,00	0,73	0,73	0,00	0,73
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,73	0,00	0,73	0,73	0,00	0,73	0,73	0,00	0,73
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,89	0,00	0,89	62,73	0,00	62,73	72,96	0,00	72,96
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	61,84	0,00	61,84	61,84	0,00	61,84
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	61,84	0,00	61,84	61,84	0,00	61,84
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,89	0,00	0,89	0,89	0,00	0,89	11,12	0,00	11,12
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,59	0,00	6,59
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,64	0,00	3,64
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,89	0,00	0,89	0,89	0,00	0,89	0,89	0,00	0,89
<b>Total</b>		<b>363,54</b>	<b>0,21</b>	<b>363,34</b>	<b>439,63</b>	<b>0,00</b>	<b>439,63</b>	<b>320,48</b>	<b>0,00</b>	<b>320,48</b>





**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Sao Sebastiao do Oeste**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	35,84	0,00	35,84	20,95	0,00	20,95	20,95	0,00	20,95
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	2,07	0,00	2,07	2,07	0,00	2,07
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	76,38	0,00	76,38	41,22	0,00	41,22
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	82,55	0,00	82,55	16,58	0,00	16,58	15,87	0,00	15,87
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	1,33	0,00	1,33	1,33	0,00	1,33
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,93	0,00	3,93	3,75	0,00	3,75
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	32,86	0,00	32,86	32,86	0,00	32,86
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	4,47	0,00	4,47	11,80	0,00	11,80	10,61	0,00	10,61
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,04	0,04	0,00	0,04
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	6,27	0,00	6,27	6,27	0,00	6,27
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	18,37	0,00	18,37	8,71	0,00	8,71	22,87	0,00	22,87
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	2,47	0,00	2,47	2,47	0,00	2,47
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,47	0,00	2,47	2,47	0,00	2,47
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,01	0,00	1,01	1,01	0,00	1,01	1,01	0,00	1,01
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,01	0,00	1,01	1,01	0,00	1,01	1,01	0,00	1,01
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	1,21	0,00	1,21	85,95	0,00	85,95	99,97	0,00	99,97
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	84,73	0,00	84,73	84,73	0,00	84,73
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	84,73	0,00	84,73	84,73	0,00	84,73
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	1,21	0,00	1,21	1,21	0,00	1,21	15,23	0,00	15,23
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,03	0,00	9,03
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,98	0,00	4,98
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	1,21	0,00	1,21	1,21	0,00	1,21	1,21	0,00	1,21
<b>Total</b>		<b>498,12</b>	<b>0,28</b>	<b>497,84</b>	<b>602,38</b>	<b>0,00</b>	<b>602,38</b>	<b>439,12</b>	<b>0,00</b>	<b>439,12</b>





CIS-URG OESTE  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO  
Serra da Saudade  
01/06/2016 a 30/06/2016

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	4,64	0,00	4,64	2,72	0,00	2,72	2,72	0,00	2,72
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,27	0,27	0,00	0,27
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	9,90	0,00	9,90	5,34	0,00	5,34
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10,70	0,00	10,70	2,15	0,00	2,15	2,06	0,00	2,06
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00	0,17	0,17	0,00	0,17
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,51	0,00	0,51	0,49	0,00	0,49
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	4,26	0,00	4,26	4,26	0,00	4,26
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,58	0,00	0,58	1,53	0,00	1,53	1,37	0,00	1,37
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	0,81	0,00	0,81	0,81	0,00	0,81
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	2,38	0,00	2,38	1,13	0,00	1,13	2,96	0,00	2,96
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,32	0,32	0,00	0,32
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,32	0,32	0,00	0,32
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,13	0,00	0,13	0,13	0,00	0,13	0,13	0,00	0,13
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,13	0,00	0,13	0,13	0,00	0,13	0,13	0,00	0,13
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,16	0,00	0,16	11,14	0,00	11,14	12,95	0,00	12,95
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	10,98	0,00	10,98	10,98	0,00	10,98
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	10,98	0,00	10,98	10,98	0,00	10,98
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,16	0,00	0,16	0,16	0,00	0,16	1,97	0,00	1,97
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,17	0,00	1,17
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	0,00	0,65
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,16	0,00	0,16	0,16	0,00	0,16	0,16	0,00	0,16
<b>Total</b>		<b>64,54</b>	<b>0,04</b>	<b>64,51</b>	<b>78,05</b>	<b>0,00</b>	<b>78,05</b>	<b>56,90</b>	<b>0,00</b>	<b>56,90</b>





**CIS-URG**  
OESTE

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Tapirai**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	10,86	0,00	10,86	6,35	0,00	6,35	6,35	0,00	6,35
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,63	0,00	0,63	0,63	0,00	0,63
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG	0,00	0,00	0,00	23,14	0,00	23,14	12,49	0,00	12,49
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	25,01	0,00	25,01	5,02	0,00	5,02	4,81	0,00	4,81
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,40	0,00	0,40
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,19	0,00	1,19	1,14	0,00	1,14
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	9,96	0,00	9,96	9,96	0,00	9,96
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	1,35	0,00	1,35	3,58	0,00	3,58	3,21	0,00	3,21
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	1,90	0,00	1,90	1,90	0,00	1,90
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	5,56	0,00	5,56	2,64	0,00	2,64	6,93	0,00	6,93
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,75</b>	<b>0,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,75</b>
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75	0,75	0,00	0,75
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>0,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,30</b>	<b>0,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,30</b>	<b>0,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,30</b>
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,30	0,00	0,30	0,30	0,00	0,30	0,30	0,00	0,30
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,37</b>	<b>26,04</b>	<b>0,00</b>	<b>26,04</b>	<b>30,29</b>	<b>0,00</b>	<b>30,29</b>
<b>4.4.90.51</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25,67</b>	<b>0,00</b>	<b>25,67</b>	<b>25,67</b>	<b>0,00</b>	<b>25,67</b>
4.4.90.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	25,67	0,00	25,67	25,67	0,00	25,67
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,37</b>	<b>0,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,37</b>	<b>4,61</b>	<b>0,00</b>	<b>4,61</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,74	0,00	2,74
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,51	0,00	1,51
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,37	0,00	0,37	0,37	0,00	0,37	0,37	0,00	0,37
<b>Total</b>		<b>150,91</b>	<b>0,09</b>	<b>150,83</b>	<b>182,50</b>	<b>0,00</b>	<b>182,50</b>	<b>133,04</b>	<b>0,00</b>	<b>133,04</b>